



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3315 – Quinta-feira, 17 de Julho de 2008

Diminui espera por tratamento bucal nos postos da cidade

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) tem intensificado e qualificado o atendimento em saúde bucal nas unidades de saúde de Porto Alegre. Para reduzir a fila na obtenção de fichas de consulta, foi determinado a todos os postos que fizessem agendamento semanal para consultas odontológicas e outras especialidades.

De acordo com a Política de Saúde Bucal da SMS, desde a padronização da marcação de consultas, instituída ano passado, o atendimento melhorou e as filas nas unidades de saúde diminuíram, tornando o atendimento à população mais rápido.

No posto do Programa de Saúde da Família (PSF) Vila Safira Nova (Rua Alberto Galia, 230, Bairro Mário Quintana), as filas para atendimento odontológico reduziram em 40%. “Desde a implantação da padronização do agendamento de consultas em todos os posto de saúde, os usuários do nosso consultório odontológico não esperam muito tempo para serem atendidos”, ressaltou a coordenadora do PSF Safira, enfermeira Tânia Elisabete Dorneles Seixas.

Centros de especialidades - Atualmente, 13 postos do Programa de Saúde da Família (PSF) dispõem de consultório odontológico que realiza atendimentos de extração, obturação, limpeza, curativo de canal, diagnóstico de câncer bucal e de urgência em casos de fraturas e necessidade de remoção de pontos.

Além do atendimento nos PSF, a SMS oferece - através de convênio entre a prefeitura e o Ministério da Saúde - tratamento especializado nos cinco centros de especialidades



Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Filas para atendimento odontológico reduziram em 40%

odontológicas (CEO) em funcionamento nos centros de saúde Santa Marta, IAPI e Bom Jesus, na Ufrgs e no Grupo Hospitalar Conceição. Os centros oferecem tratamento de periodontia (gingivas), endodontia (canal) e cirurgias orais e estão preparados para receber pacientes portadores de necessidades especiais e fazer o diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca.

O tratamento oferecido nos CEO é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica. Os profissionais da atenção básica fazem o primeiro atendimento ao paciente e apenas os casos mais complexos são encaminhados aos centros especializados. Os centros são uma das frentes de atuação do programa Brasil Sorridente, do Ministério da Saúde.

Plantio de mudas beneficia loteamento Santa Teresinha

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) lança hoje, 17, às 14h, a primeira etapa do plantio coletivo no loteamento Santa Teresinha (antiga Vila dos Papeleiros), que integra a campanha Adote uma Planta-Demhab. O objetivo é conscientizar a comunidade da importância das árvores: além de diminuir a poluição, já que o condomínio é próximo à Voluntários da Pátria, via de intenso movimento de veículos, elas contribuem para o embelezamento e para elevar a autoestima das famílias.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



A empresa de medicamentos Kley Hertz patrocina as doações das mudas de árvores e os materiais didáticos elaborados pela Equipe de Educação Ambiental do Demhab. A equipe está educando crianças e adultos, por meio de trabalhos na creche e visitas domiciliares às famílias. Para reforçar a ação, pessoas da comunidade chamadas “multiplicadoras ambientais” fiscalizam, divulgam e sensibilizam moradores sobre a importância da preservação do ambiente. A iniciativa conta com apoio técnico da Secretaria Municipal do Meio

Ambiente (Smam) e coordenadoria do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec).

Teatro e música - Segundo a coordenadora do projeto, Letícia Giardin de Souza, 27 mudas foram disponibilizadas na primeira etapa, em um total de três. “Serão beneficiadas áreas como o entorno da Voluntários da Pátria, os locais comuns utilizados pela comunidade e também as residências”, destacou Letícia. O lançamento contará com apresentação teatral e musical de crianças que participam do projeto Alegria com o tema A importância do verde.

Projeto será realizado em três etapas

Mercado Público

A Pampa Vigilância e Segurança, escolhida por ter oferecido menor preço entre quatro orçamentos apresentados à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), foi contratada de modo emergencial para prestar serviço de vigilância no entorno do Mercado Público, até a contratação definitiva de uma empresa por licitação. O prazo de vigência do contrato emergencial é de três meses. A empresa colocará à disposição 19 funcionários para trabalhar em horários alternados. De segunda a sábado, são 19 vigilantes e, aos domingos, 11.

Pâmela Fuhrmann / Banco de Imagens - PMPA



DMLU autua Cootravipa

Dois divisões do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) notificaram a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre (Cootravipa) por seus garis terem sido flagrados despejando lixo da varrição no Arroio Dilúvio. O supervisor de Operações do departamento analisou as fotos publicadas na imprensa, e acionou a Divisão de Limpeza e Coleta para que fizesse a notificação “por descumprimento do contrato”. A cooperativa tem 48 horas para apresentar defesa.

Festival de Inverno

O 3º Festival de Inverno apresentará, entre os dias 20 e 28 de julho, em cinco teatros da cidade, 21 shows com doze bandas e 22 solistas, seis cursos com especialistas de grandes universidades e o ciclo de cinema O Brasil segundo Cacá Diegues, com palestras que incluem a presença do cineasta componente do Cinema Novo. Fernando Morais falará sobre o fenômeno literário mundial Paulo Coelho. A abertura será hoje, 17, com Bebeto Alves e Banda no Teatro do Sesc, às 21h.

Complexo multiuso

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) inaugura hoje, 17, às 15h, o complexo multiuso do Centro Regional Glória, Cruzeiro e Cristal (Rua Cel. Neves, 555, Bairro Medianeira). Demanda do Orçamento Participativo, a obra inclui três salas de atendimento geral, uma sala de atendimento individual, um banheiro adaptado para portadores de deficiência e uma cozinha. No complexo multiuso, serão desenvolvidas quatro ações: atendimento a idosos, trabalho educativo, programa Agente Jovem e apoio ao trabalho. Serão atendidas no local 210 pessoas por dia.

Educação

Alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) das escolas da rede municipal participam hoje, 17, das 20h às 22h, dos Jogos de Integração da EJA, no Ginásio Tesourinha (Avenida Erico Veríssimo, sem número).

Mais de 100 alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, recebem hoje, 17, às 9h, os certificados de conclusão do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd), promovido pela Brigada Militar. Local: Rua Francisco Mattos Terres, 40, Bairro Aberta dos Morros.

Rock no Gasômetro

Dia 20, domingo, às 17h e 18h, na sala 504 da Usina do Gasômetro, show com a Machina do Tempo, banda que faz releituras da obra de Raul Seixas. Sábado, 26, às 19h, é a vez de Roger Kichalowski na guitarra e vocal. No repertório, músicas em voz e violão compostas por Roger desde 1992. Domingo, 27, apresentação da banda Montanha Mágica, às 18h. As atrações fazem parte do projeto Usina das Artes, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.489, de 15 de julho de 2008.**

Denomina Rua Alcides Ancelmo de Almeida o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua B – Vila Nova Santa Rosa –, localizado no Bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Alcides Ancelmo de Almeida o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua B – Vila Nova Santa Rosa –, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Benemérito desta Comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de julho de 2008.

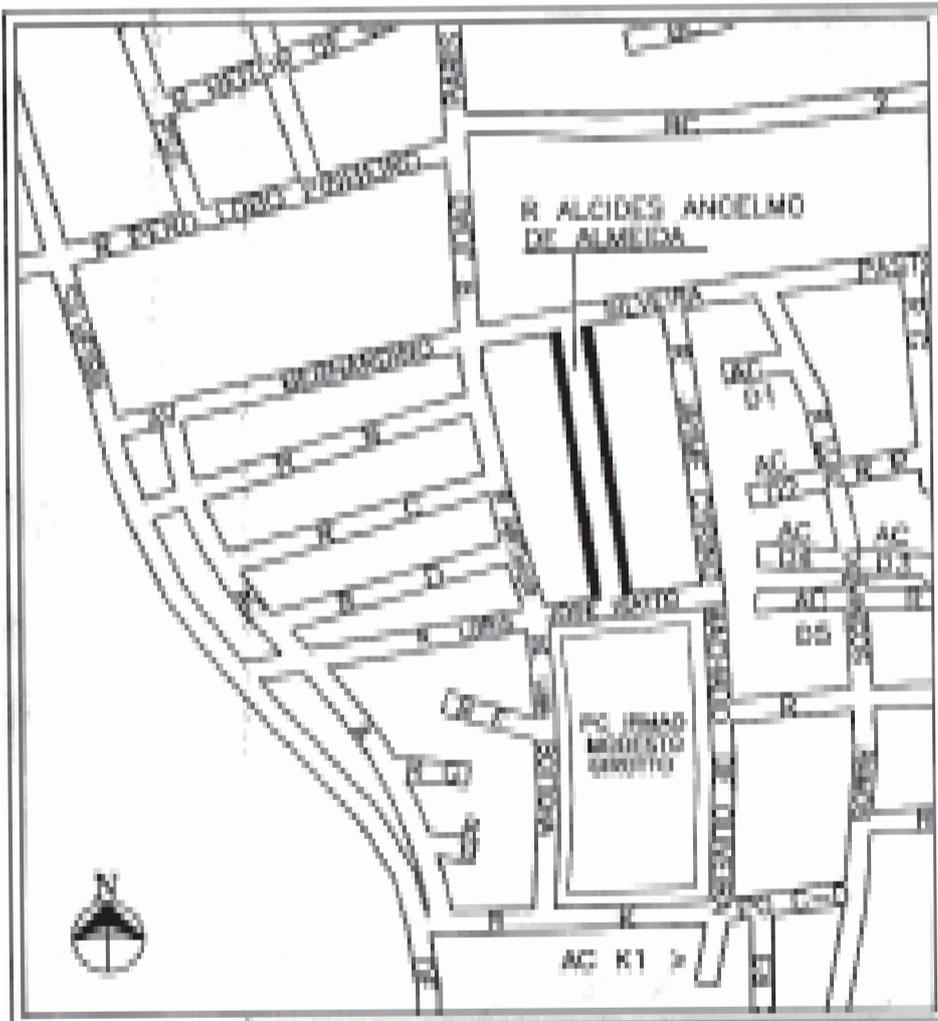
José Fogaça,
Prefeito.

Ricardo Effer Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.490, de 15 de julho de 2008.**

Denomina Rua Professora Marcelina Machado o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua S – Vila Esmeralda –, localizado no Bairro Agronomia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Professora Marcelina Machado o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua S – Vila Esmeralda –, localizado no Bairro Agronomia, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Vencer sem Luta é Triunfar sem Glória.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de julho de 2008.

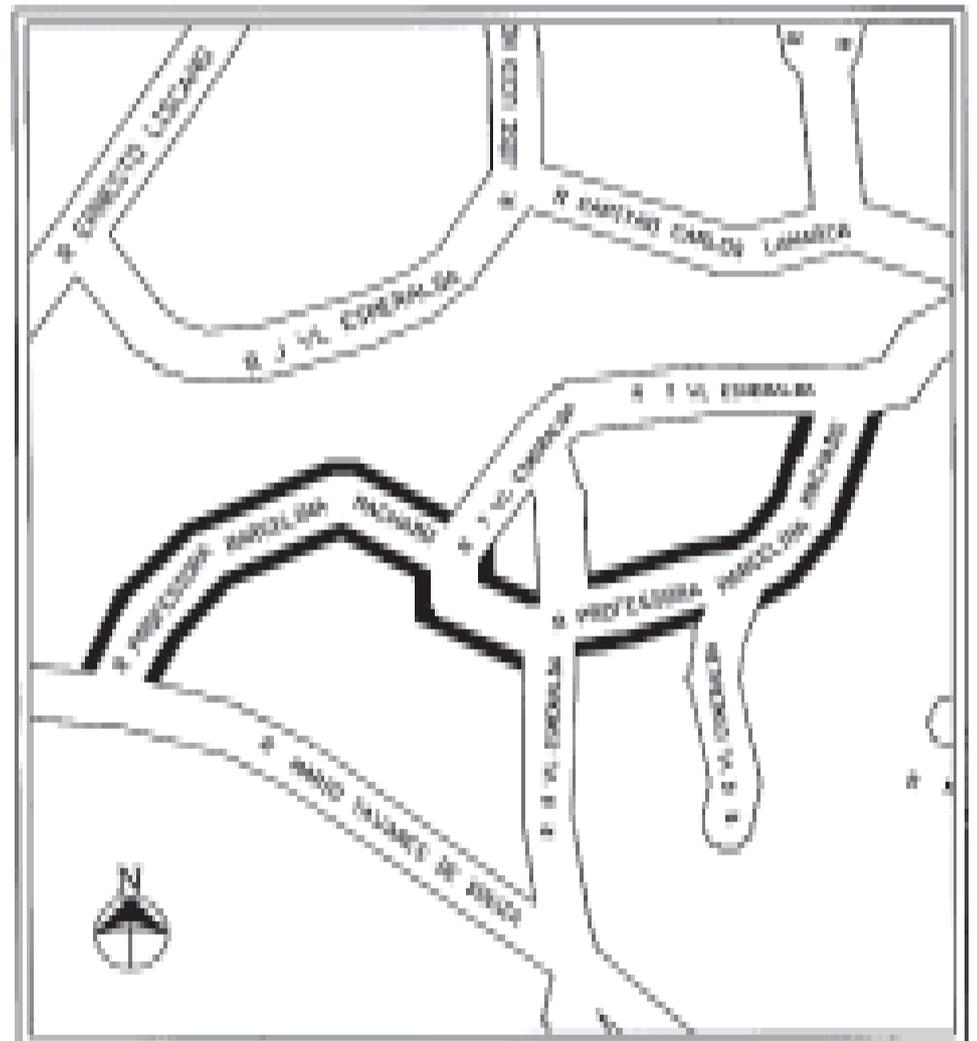
José Fogaça,
Prefeito.

Ricardo Effer Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.491, de 15 de julho de 2008.**

Denomina Rua Luiz José Biernfeld Figueredo o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1976.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Luiz José Biernfeld Figueredo o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1976, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, o seguinte dizer: Jornalista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

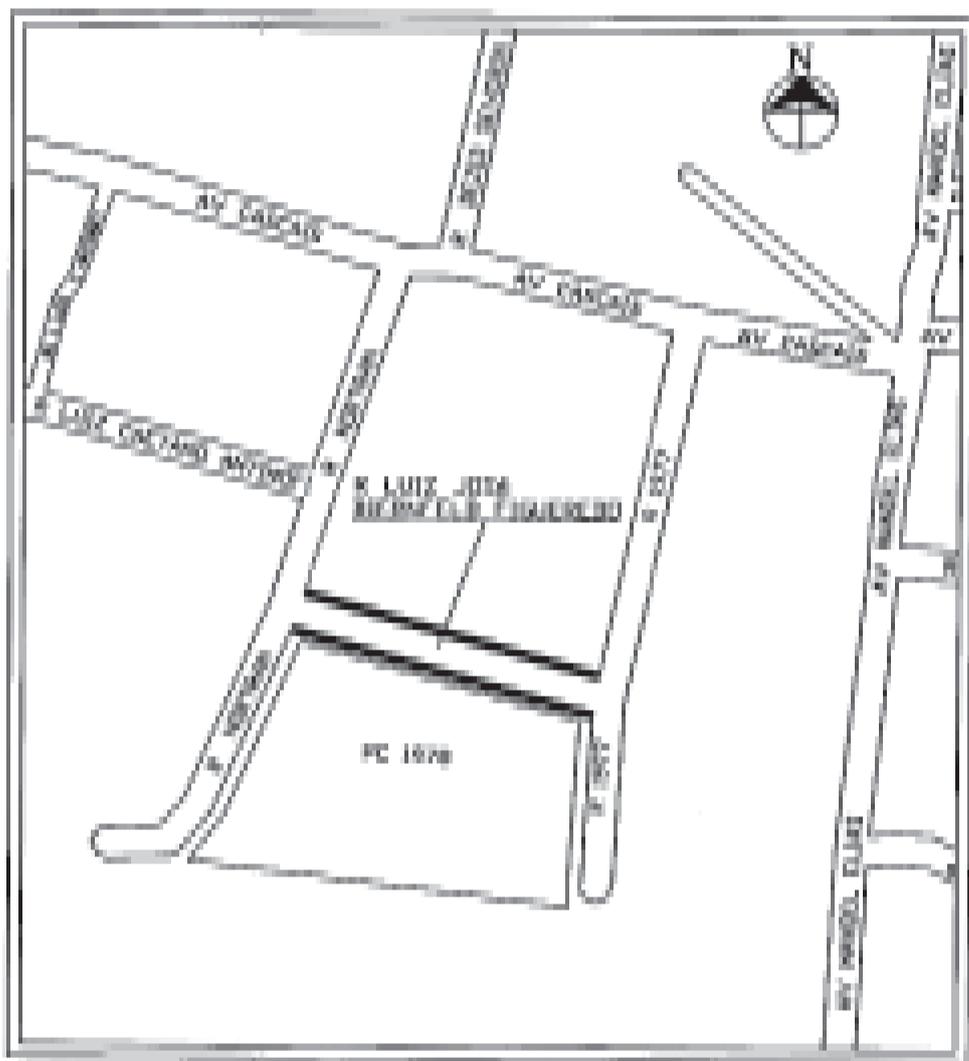
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de julho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ricardo Effer Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.492, de 16 de julho de 2008.

Denomina Rua Pedro Andrea Besson o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua Um – Rua Dona Mariana –, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Pedro Andrea Besson o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua Um – Rua Dona Mariana –, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

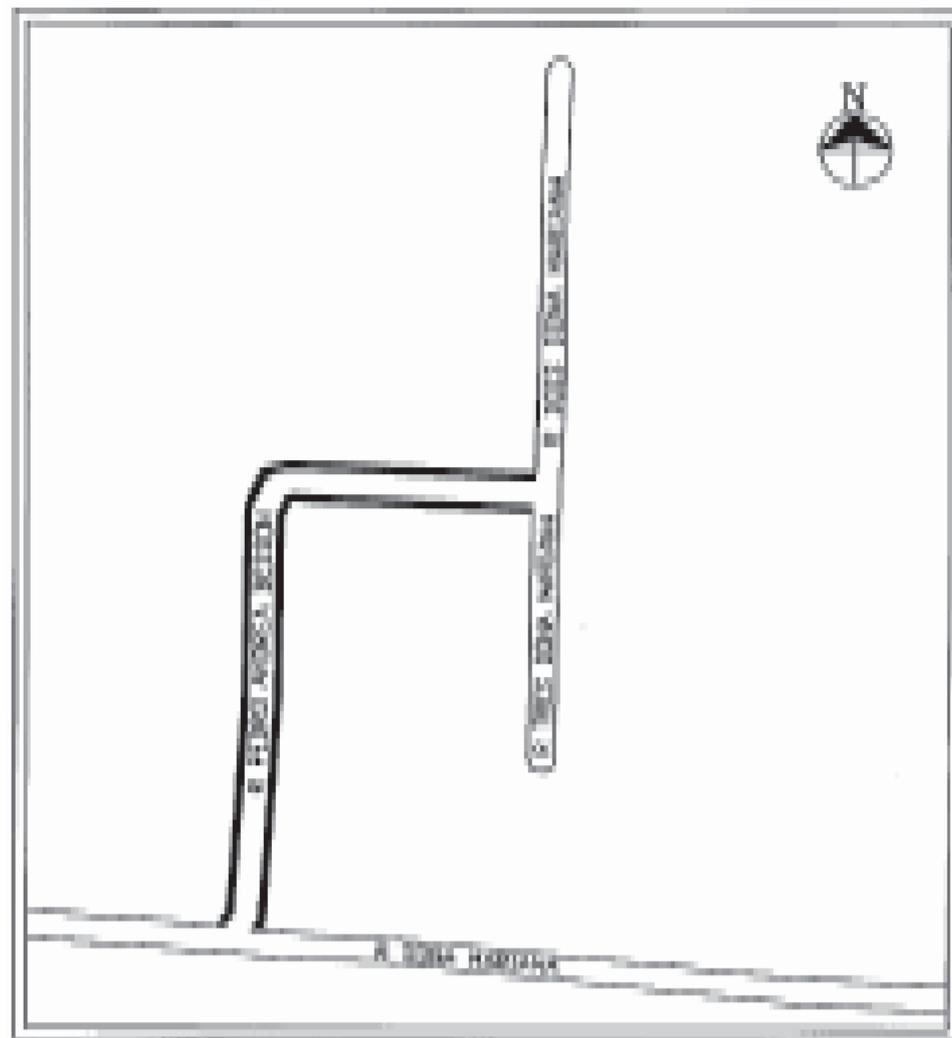
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de julho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ricardo Effer Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.493, de 16 de julho de 2008.

Permite ao Executivo Municipal a instalação de módulos de "deck" em madeira no Largo Glênio Peres e a implantação de projeto de revitalização da Praça XV de Novembro, define os limites do próprio municipal Chalé da Praça XV de Novembro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica permitida ao Executivo Municipal a instalação de módulos de "deck" em madeira, com área total de 495,00m² (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados), no Largo Glênio Peres.

§ 1º Os módulos de que trata o "caput" deste artigo serão destinados à atividade de entretenimento local, por meio da colocação de mesas pelos estabelecimentos comerciais do Mercado Público Central, com face para o Largo Glênio Peres, que atuem no ramo de bar, restaurante ou similar, conforme o "layout" que integra o Anexo desta Lei.

§ 2º Os estabelecimentos que não estiverem adequados a esta função deverão solicitar previamente a adaptação do seu alvará junto à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC.

§ 3º As obrigações, os custos, as responsabilidades e as vedações aos permissionários dos estabelecimentos referidos no § 1º deste artigo, decorrentes da instalação dos módulos de "deck" em madeira, serão regulados em Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso ora em vigor, cuja celebração é condição para utilização desse equipamento.

Art. 2º Fica autorizado o Executivo Municipal a implantar projeto de revitalização da Praça XV de Novembro.

§ 1º Para a implantação do projeto de revitalização da Praça XV de Novembro, poderá o Executivo Municipal proceder à readequação da área afeta à instalação de restaurante e atividades afins junto ao próprio municipal Chalé da Praça XV de Novembro, que passa a ter os seus limites definidos conforme o "layout" que integra o Anexo desta Lei.

§ 2º As obrigações, os custos, as responsabilidades e as vedações aos permissionários do estabelecimento referido no § 1º deste artigo, decorrentes do desenvolvimento do projeto de revitalização da Praça XV de Novembro, serão regulados em Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso ora em vigor, cuja celebração é condição para ações de ampliação do espaço hoje utilizado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de julho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ricardo Effer Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.494, de 16 de julho de 2008.

Denomina Rua Bartolomeu Diel o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua Dois – Rua Dona Mariana –, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Bartolomeu Diel o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua Dois – Rua Dona Mariana –, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

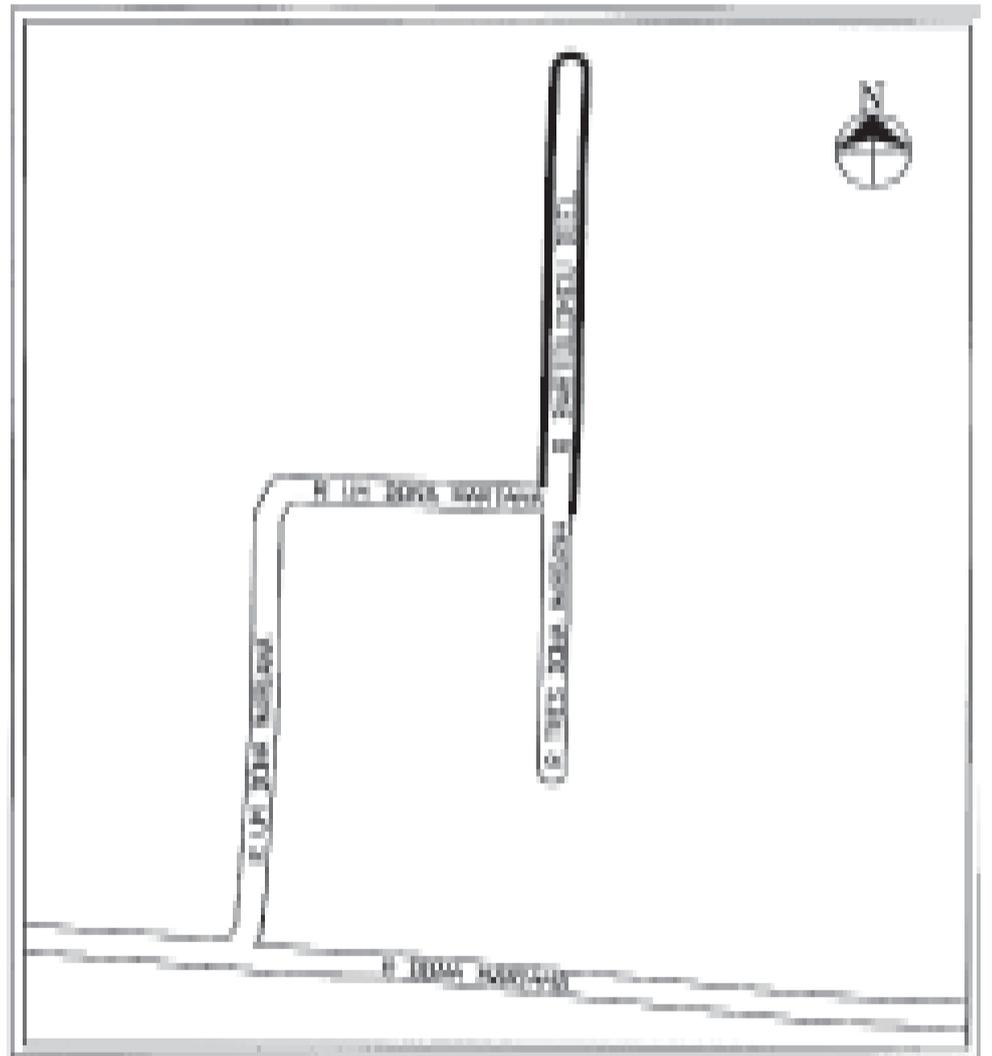
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de julho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ricardo Effer Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.495, de 16 de julho de 2008.

Autoriza o Executivo Municipal a doar ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves (CEFET-BG) área total de 78.086m² (setenta e oito mil e oitenta e seis metros quadrados), situada na Quadra F do Loteamento do Distrito Industrial da Restinga, para fins de implementação da Escola Técnica Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves (CEFET-BG), inscrito com CNPJ/MF sob nº 94.728.821/0001-92, área total de 78.086m² (setenta e oito mil e

oitenta e seis metros quadrados), situada na Quadra F do Loteamento do Distrito Industrial da Restinga, para fins de implementação de Escola Técnica Federal, sendo 38.123m² (trinta e oito mil, cento e vinte e três metros quadrados) destinados à implantação de parque no Loteamento e 43.534,28m² (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro vírgula vinte e oito metros quadrados) destinados à construção de prédio, que abrigará a Escola Técnica Federal, assim compostos:

I – “LOTE n° 01 da QUADRA ‘F’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 2.605,80m², de frente ao sudoeste para a rua Dir-7121, 24,69m nos fundos, ao nordeste mede 30,47m, entestando com parte do parque Dir-7128, ao sudeste mede 89,17m, dividindo-se com o lote 02, ao noroeste a divisa é formada por dois segmentos a saber: o 1º partindo da Rua Dir-7121 no sentido sul-norte mede 21,47m e o 2º segmento no sentido sudoeste—nordeste mede 65,87m, onde divide-se com a Rua Dir-7119 com a qual forma esquina. Bairro: Restinga, Quarteirão: Rua Dir-7119, Rua Dir-7120, Rua Dir-7121 e Rua Dir-7125”; conforme matrícula n° 78.674 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre;

II – “LOTE n° 02 da QUADRA ‘F’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 2.019,06m², de frente ao sudoeste para a rua Dir-7121, 21,61m nos fundos ao norte mede 24,46m, entestando com parte do Parque Dir-7128 ao sudeste mede 98,65m dividindo-se com o lote 3 ao noroeste mede 89,17m dividindo-se com o lote 01. O lote retro dista 24,69m da Rua Dir-7119. Bairro: Restinga, Quarteirão: Rua Dir-7119, Rua Dir-7120, Rua Dir-7121 e Rua Dir-7125”; conforme matrícula n° 78.675 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre;

III – “LOTE n° 03 da QUADRA ‘F’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 2.071,46m², de frente ao sudoeste para a rua Dir-7121, 20,03m nos fundos ao norte mede 22,76m, entestando com parte do Parque Dir-7128 ao sudeste mede 108,49m dividindo-se com o lote 4 ao noroeste mede 98,65m dividindo-se com o lote 02. O lote retro dista 46,30m da Rua Dir-7119. Bairro: Restinga, Quarteirão: Rua Dir-7119, Rua Dir-7120, Rua Dir-7121 e Rua Dir-7125”; conforme matrícula n° 78.676 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre;

IV – “LOTE n° 04 da QUADRA ‘F’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 2.277,99m², de frente ao sudoeste para a rua Dir-7121, 20,00m nos fundos ao norte mede 22,76m, entestando com parte do Parque Dir-7128 ao sudeste mede 119,31m dividindo-se com o lote 5 ao noroeste mede 108,49m dividindo-se com o lote 03. O lote retro dista 66,33m da Rua Dir-7119. Bairro: Restinga, Quarteirão: Rua Dir-7119, Rua Dir-7120, Rua Dir-7121 e Rua Dir-7125”; conforme matrícula n° 78.677 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre;

V – “LOTE n° 05 da QUADRA ‘F’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 2.053,97m², de frente ao sudoeste para a rua Dir-7121, 20,02m nos fundos ao norte mede 22,76m, entestando com parte do Parque Dir-7128 ao sudeste mede 131,09m dividindo-se com o lote 6 ao noroeste mede 119,31m dividindo-se com o lote 4. O lote retro dista 86,33m da Rua Dir-7119. Bairro: Restinga, Quarteirão: Rua Dir-7119, Rua Dir-7120, Rua Dir-7121 e Rua Dir-7125”; conforme matrícula n° 78.678 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre;

VI – “LOTE n° 06 da QUADRA ‘F’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 2.749,46m², de frente ao sudoeste para a rua Dir-7121, 20,09m nos fundos ao norte mede 22,76m, entestando com parte do Parque Dir-7128 ao sudeste mede 143,85m dividindo-se com o lote 7 ao noroeste mede 131,09m dividindo-se com o lote 5. O lote retro dista 106,35m da Rua Dir-7119. Bairro: Restinga, Quarteirão: Rua Dir-7119, Rua Dir-7120, Rua Dir-7121 e Rua Dir-7125”; conforme matrícula n° 78.679 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre;

VII – “LOTE n° 07 da QUADRA ‘F’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 3.017,66m², de frente ao sudoeste para a rua Dir-7121, 20,21m nos fundos ao norte mede 22,76m, entestando com parte do Parque Dir-7128 ao sudeste mede 157,61m dividindo-se com o lote 8 ao noroeste mede 143,85m dividindo-se com o lote 6. O lote retro dista 126,44m da Rua Dir-7119. Bairro: Restinga, Quarteirão: Rua Dir-7119, Rua Dir-7120, Rua Dir-7121 e Rua Dir-7125”; conforme matrícula n° 78.680 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre;

VIII – “LOTE n° 08 da QUADRA ‘F’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 3.186,09m², de frente ao sudoeste para a rua Dir-7121, 20,38m nos fundos ao norte mede 20,01m, entestando com parte do Parque Dir-7128 ao sudeste mede 160,84m dividindo-se com o lote 9 ao noroeste mede 157,61m dividindo-se com o lote 09. O lote retro dista 146,65m da Rua Dir-7119. Bairro: Restinga, Quarteirão: Rua Dir-7119, Rua Dir-7120, Rua Dir-7121, Rua Dir-7125”; conforme matrícula n° 78.681 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre;

IX – “LOTE n° 09 da QUADRA ‘F’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 3.261,02m², de frente ao sudoeste para a rua Dir-7121, 20,61m nos fundos ao norte mede 20,01m, entestando com parte do Parque Dir-7128 ao sudeste mede 165,10m dividindo-se com os lotes 10, 11, 12, 13, 14 e 15, ao noroeste mede 160,84m, dividindo-se com o lote 08. O lote retro dista 167,03m da rua Dir-7119. Bairro: Restinga, Quarteirão: Rua Dir-7119, Rua Dir-7120, Rua Dir-7121 e Rua Dir-7125”; conforme matrícula n° 78.682 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre;

X – “LOTE n° 10 da QUADRA ‘F’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 2.935,54m² de frente ao sudeste para a Rua Dir-7125, 16,77m ao sul fazendo frente para a bifurcação das ruas Dir-7125 e Dir-

7121, mede 19,83m ao sudoeste mede 58,01m, medida essa formada por três segmentos: 20,00m, 20,00m e 18,01m, dividindo-se com a rua Dir-7121, ao nordeste mede 92,79m, dividindo-se com o lote 11. Sobre o lote retro, junto ao encontro das divisas noroeste e nordeste consta uma faixa não edificável com 4,00m de largura. Bairro: Restinga, Quarteirão: Rua Dir-7119, Rua Dir-7120, Rua Dir-7121 e Rua Dir-7125”; conforme matrícula n° 78.683 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre;

XI – “LOTE n° 11 da QUADRA ‘F’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 2.061,22m² de frente ao sudeste para a rua Dir-7125, 20,89m nos fundos ao noroeste mede 23,97m entestando com parte do lote 09, ao sudoeste mede 92,79m dividindo-se com o lote 10 ao nordeste mede 104,55m dividindo-se com o lote 12. Sobre o lote retro junto com a divisa dos fundos, consta uma faixa não edificável em toda sua extensão com 4,00m de largura. O lote retro, dista 16,77m da rua Dir-7121. Bairro: Restinga, Quarteirão: Rua Dir-7119, Rua Dir-7120, Rua Dir-7121 e Rua Dir-7125”; conforme matrícula n° 78.684 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre;

XII – “LOTE n° 12 da QUADRA ‘F’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 2.203,70m de frente ao sudeste para a rua Dir-7125, 20,00m nos fundos ao noroeste mede 22,95m entestando com parte do lote 09, ao sudoeste mede 104,55m dividindo-se com o lote 11 ao nordeste mede 115,82m dividindo-se com o lote 13. Sobre o lote retro junto a com a divisa dos fundos, consta uma faixa não edificável em toda sua extensão com 4,00m de largura. O lote retro, dista 37,66m da rua Dir-7121. Bairro: Restinga, Quarteirão: Rua Dir-7119, Rua Dir-7120, Rua Dir-7121 e Rua Dir-7125”; conforme matrícula n° 78.685 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre;

XIII – “LOTE n° 13 da QUADRA ‘F’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 2.428,20m² de frente ao sudeste para a rua Dir-7125, 20,00m nos fundos ao noroeste mede 22,95m entestando com parte do lote 09, ao sudoeste mede 115,82m dividindo-se com o lote 12 ao nordeste mede 27,08m dividindo-se com o lote 14. Sobre o lote retro junto a com a divisa dos fundos, consta uma faixa não edificável em toda sua extensão com 4,00m de largura. O lote retro, dista 37,66m da rua Dir-7121. Bairro: Restinga, Quarteirão: Rua Dir-7119, Rua Dir-7120, Rua Dir-7121 e Rua Dir-7125”; conforme matrícula n° 78.686 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre;

XIV – “LOTE n° 14 da QUADRA ‘F’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 2.655,50m² de frente ao sudeste para a rua Dir-7125, 20,00m, nos fundos ao noroeste mede 22,95m entestando com parte do lote 09, ao sudoeste mede 127,08m dividindo-se com o lote 13, ao nordeste mede 138,35m dividindo-se com o lote 15. Sobre o lote retro junto a divisa dos fundos consta uma faixa não edificável em toda a sua extensão com 4,00m de largura. O lote retro dista 77,66m da rua Dir-7121. Bairro: Restinga, Quarteirão: Rua Dir-7119, Rua Dir-7120, Rua Dir-7121 e Rua Dir-7125”; conforme matrícula n° 78.687 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre;

XV – “LOTE n° 15 da QUADRA ‘F’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 2.881,60m² de frente ao sudeste para a rua Dir-7125, 20,00 m, nos fundos ao noroeste mede 22,95m entestando com parte do lote 09, ao sudoeste mede 138,35m, dividindo-se com o lote 14, ao nordeste mede 149,61m dividindo-se com o lote 16. Sobre o lote retro junto com a divisa dos fundos, consta uma área não edificável em toda a sua extensão pelo lado noroeste e ao sudeste possui 3 segmentos a saber: o 1º partindo da divisa sudoeste no sentido nordeste medindo 2,00m, o 2º segmento segue no sentido sudoeste-noroeste mede 2,00m e o 3º segmento retomando o sentido sudoeste-nordeste 20,95m. O lote retro dista 97,66m da rua Dir-7121. Bairro: Restinga, Quarteirão: Rua Dir-7119, Rua Dir-7120, Rua Dir-7121 e Rua Dir-7125”; conforme matrícula n° 78.688 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre;

XVI – “LOTE n° 16 da QUADRA ‘F’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 2.606,80m² de frente ao sudeste para a rua Dir-7125, 20,00 m, nos fundos ao nordeste mede 43,42m entestando com parte do Parque Dir-7128, ao sudoeste mede 149,61m dividindo-se com o lote 15, ao nordeste mede 111,07m dividindo-se com o lote 17. Sobre o lote retro junto a divisa dos fundos ao nordeste consta uma faixa não edificável em toda a sua extensão com 2,00m de largura. O lote retro dista 117,66m da rua Dir-7121. Bairro: Restinga, Quarteirão: Rua Dir-7119, Rua Dir-7120, Rua Dir-7121 e Rua Dir-7125”; conforme matrícula n° 78.689 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre; e

XVII – “LOTE n° 17 da QUADRA ‘F’ do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA RESTINGA com a área superficial de 2.519,21m² de frente ao sudeste para a rua Dir-7125, 31,04 m, nos fundos ao nordeste mede 67,39m entestando com parte do Parque Dir-7128, ao sudoeste mede 111,07m dividindo-se com o lote 16, ao nordeste mede 51,25m dividindo-se com parte do Parque Dir-7128. Sobre o lote retro junto com a divisa dos fundos e a divisa sudoeste consta uma faixa não edificável com 2,00m de largura. O lote retro dista 137,66m da rua Dir-7121. Bairro: Restinga, Quarteirão: Rua Dir-7119, Rua Dir-7120, Rua Dir-7121 e Rua Dir-7125”; conforme matrícula n° 78.690 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre.

Parágrafo único. As áreas destinadas à instalação do parque e do prédio da Escola Técnica serão integradas de forma a complementarem-se.

Art. 2º A doação será revogada, independentemente de ato especial e sem direito à indenização de qualquer espécie, se for dada ao imóvel aplicação diversa à destinada nesta Lei.

Art. 3º Fica facultado ao Poder Executivo Municipal revogar a presente

doação, se, no prazo de 05 (cinco) anos a contar da data de aprovação e licenciamento do projeto arquitetônico, não ocorrer a conclusão das obras ou o início das operações da Escola Técnica Federal.

Art. 4º O prazo definido no art. 3º desta Lei poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que devidamente justificado e a critério da Administração Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de julho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Leo Antônio Bulling,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 23.6.08, KAREN MINATO EIFLER, 912480, no cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência de Parcerias, 23521008, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 542 de 11.7.08 (processo 1.34528.08.3).

NOMEIA, de 7 a 21.7.08, durante o impedimento da titular VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859, em férias, JOÃO ANTONIO LEAES ARAUJO, 176622, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo CC de assessor especialista, do Gabinete do Secretária, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 21260001, código do órgão 12002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 555 de 16.7.08 (processo 1.38969.08.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.C.05, do Gabinete do Prefeito, a contar de 24.4.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança assistente técnico, 2116, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1030 de 9.7.08 (processo 1.22332.08.1).

DESIGNA, a contar de 10.6.08, MARIA DE LOURDES KRAS BORGES DA SILVA, 118993/2, técnica em cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto, da Secretaria Municipal da Cultura, 10603003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1032 de 9.7.08 (processo 1.36535.08.7).

DESIGNA, a contar de 26.5.08, PATRICIA DE CAMPOS CYPRIANO, 822726/1, médica, ES.1.24.NS, para exercer a fun-

ção gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Macedônia, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do cargo 11160021, código do órgão 18619013, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1034 de 9.7.08 (processo 1.31041.08.6).

DISPENSA, a contar de 10.6.08, SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 224264/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto, da Secretaria Municipal da Cultura, 10603003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1031 de 9.7.08 (processo 1.36535.08.7)

DISPENSA, a contar de 26.5.08, PEDRO DE AZEVEDO CONCEIÇÃO NETO, 822568/1, médico, ES.1.24.NS, do exercício da função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Macedônia, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do cargo 11160021, código do órgão 18619013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1033 de 9.7.08 (processo 1.31041.08.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ISIDORO INOR BREDOW, 6811.4, estatutário, professor, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07,

avanços, 9, 45%, artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, gratificação adicional, 25%, artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, regime complementar de trabalho, 100%, artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32, Lei 6151/88, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, 20% sobre o padrão M1-A, artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 18296963000, PASEP 10267509844, através do Ato 417 de 1º.7.08 (processo 1.5842.07.7) "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

APOSENTA JOÇARIA RIBEIRO BERTOLLI, 7094.7, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07, avanços 9+1, 50%, artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional, 25%, artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral, 50%, artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio, 20%, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias, 25%, artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7576/95, artigo 72 da Lei 6309/88; CPF 35245107015, PASEP 10798069500, através do Ato 418 de 1º.7.08 (processo 1.25401.07.6) "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

APOSENTA CARLOS FREDERICO MATZENBACHER, 6336.0, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.12.2, 30 horas, posto à disposição, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07, avanços 12+2, 70%, artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional, 25%, artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, gratificação de incentivo técnico, 30%, artigo 40, inciso I, da Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; CPF 01375202049, PASEP 10015941334, através do Ato 419 de 1º.7.08 (processo 1.25240.07.2) "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

APOSENTA JANE MARIA FERRET FARIA, 7913.6, estatutário, professora, ED.1.03.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, , artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 10+1, 55%, artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional, 25%, artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho, 100%, artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, 20% sobre padrão M1-A, artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 43463690063, PASEP 10040899109, através do Ato 426 de 1º.7.08 (processo 1.16919.07.6) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 1º.6.08, ÉLIA LEONOR BASSO POMPEU, 33322.3, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04.0, 30 horas, da SMGL, em Regime Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal com a proporcionalidade de 5034/10950 dias avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 36443590082, PASEP 17052828691, através do Ato 427 de 3.7.08 (processo 1.14090.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**. (Retificado)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ADRIANA ORLANDI, 34017.3/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 16.5.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 162 de 30.6.08 (processo 1.31545.08.4).

CONCEDE a MARCIA CRISTINA PIRES RODRIGUES, 90424.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 19.5.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 163 de 30.6.08 (processo 1.31581.08.0).

CONCEDE a PAULO ZANINI DURGANTE, 90599.1/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 21.5.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 164 de 30.6.08 (processo 1.31584.08.0).

CONCEDE a ELIS REGINA DE ABREU, 82254.4/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 165 de 30.6.08 (processo 1.32095.08.2).

CONCEDE a GABRIELA SENTENA

SEVERINO, 90428.7/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 15.5.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 166 de 30.6.08 (processo 1.31578.08.0).

CONCEDE a CARLA SUZANA FRANTZ, 53102.1/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 20.5.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 167 de 30.6.08 (processo 1.31574.08.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8, do cargo em comissão cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Direção Técnica, a contar de 1º.7.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 78, de 7.7.08. (Memo 35-08 P)

MODIFICA o Ato 70, de 25.6.08, que nomeou CLÁUDIA ILHA DE LIMA, 81482.1, no cargo em comissão cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Presidência, relativamente à data, que passa a ser a contar de 29.7.08, e não como constou, com base no artigo 20, Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 82, de 9.7.08. (Memo 65-08 CG)

EXONERA ANGÉLICA KONZEN, 76411.8, do cargo em comissão sete, coordenador B, 1527, da Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 5.7.08, com base no artigo 71, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através de Ato 79, de 7.7.08. (Memo 37-08 P)

NOMEIA GLADEMIR GULARTE MACHADO, 91270.3, no cargo em comissão cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Direção Técnica, a contar de 1º.7.08, com base no artigo 20, Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 80, de 7.7.08. (Memo 36-08 P)

NOMEIA VALÉRIA DE CASTRO COLOSSI, 91298.3, no cargo em comissão sete, coordenador B, 1527, da Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 7.7.08, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 81, de 8.7.08. (Memo 38-08 P)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RODRIGO DE SOUZA CORRADI, 858174, a se afastar de suas atividades no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 28.6 a 5.7.08, com destino a Shanghai, China, na missão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, na iniciação dos preparativos da Expo 2010, Melhor Cidade- Melhor Vida, representando a participação de nosso município, com ônus de recursos oriundos da Organização Chinesa: Bureau Of Shanghai World Espo Coordination, via ressarcimento, através da Portaria 118 de 10.7.08.

DETERMINA a formação da Comissão de Acompanhamento e Ética Eleitoral da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atuar nos procedimentos e processos referentes ao pleito de 2008, garantir a fiel observância da legislação eleitoral em vigor, indicando para a sua composição: VIRGÍLIO COSTA, MAURICIO GOMES DA CUNHA e DANELISE WOLF, representando a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; HERON GUIDO DE MOURA, GIL ALMEIDA e LEONARDO MACHADO FONTOURA, representando o Gabinete do Prefeito; SONIA MAURIZA VAZ PINTO e EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, representando a Secretaria Municipal de Administração; CLÊNIA MARANHÃO e ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, representando a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; e CRISTIANO ROBERTO TATSCH, ROGÉRIO LEAL PORTANOVA e ALEXANDRE DIONELLO, representando a Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 119 de 1º.7.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 2.6.08, em relação a GILMAR MARIANI, 538908/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal I, da Equipe I Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 1140 de 27.5.08 (processo 1.30240.08.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 27.5.08, em relação a JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO, 808778/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VI, da Equipe II Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 1396 de 8.7.08 (processo 1.30240.08.5).

CONCEDE, a contar de 19.5.08, a MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 539664/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de

motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 1395 de 8.7.08 (processo 1.34748.08.3).

CONCEDE, a contar de 1º.5.08, a CLADEMIR MACHADO FERRAO, 543011/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 1397 de 8.7.08 (processo 1.26640.08.2).

CONCEDE, a contar de 1º.5.08, a PAULO RICARDO DA SILVA, 81660/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 1398 de 8.7.08 (processo 1.26640.08.2).

CONCEDE, a contar de 1º.5.08, a GELSON LUIZ DA SILVA MACHADO, 276483/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 1399 de 8.7.08 (processo 1.26640.08.2).

CONCEDE, a contar de 1º.5.08, a ALEXANDRE DE FRAGA BASTOS, 301192/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 1400 de 8.7.08 (processo 1.26640.08.2).

CONCEDE, a contar de 1º.5.08, a ADRIANO LUIS ESPINDOLA, 539354/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 1401 de 8.7.08 (processo 1.26640.08.2).

CONCEDE, a contar de 1º.5.08, a RONALDO ALMEIDA CHAVES, 169290/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VII, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 1402 de 8.7.08 (processo 1.26640.08.2).

CONCEDE, a contar de 1º.5.08, a ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 298960/1,

guarda-municipal, FV.1.03.04, do Setor de Treinamento, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 1403 de 8.7.08 (processo 1.26640.08.2).

CONCEDE, a contar de 6.6.08, RAFAELA KOMOROWSKI DAL MOLIN, 568421/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1406 de 9.7.08 (processo 1.33054.08.8).

CONVOCA, de 23.6 a 31.12.08, KAREN MINATO EIFLER, 912480/1, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1384 de 4.7.08 (processo 1.34528.08.3).

CONVOCA, de 6.6.08 a 31.12.09, RAFAELA KOMOROWSKI DAL MOLIN, 568421/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1405 de 9.7.08 (processo 1.33054.08.8).

CONVOCA, de 16.6 a 31.12.08, SYLVIO ROBERTO CORREA DE BORBA, 176919/4, procurador, ES.4.11.NS, do Departamento Municipal de Habitação cedido para Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1407 de 9.7.08 (processo 1.34751.08.4).

CONVOCA, de 7 a 21.7.08, JOÃO ANTONIO LEAES ARAUJO, 176622, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1528 de 16.7.08 (processo 1.38969.08.4).

DESIGNA MANOEL ANTONIO ROSA DA SILVA, 29233.6, chapeador, OP.1.05.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12501007, substituindo SÉRGIO ALOÍZIO PAIVA,

29318.3, estofador, OP.1.06.04, por motivo de licença-prêmio, de 4.7 a 2.8.08, através da Portaria 1412 de 9.7.08.

DESIGNA JORGE LUIS VARGAS, 29697.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo RAIMUNDO RESSOLI SANTOS DE OLIVEIRA, 30302.4, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 21.7 a 4.8.08, através da Portaria 1413 de 9.7.08.

DESIGNA ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761, assistente administrativa, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, 12703002, substituindo MARCIO DILLY PAZ, 333211, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias, de 7 a 21.7.08, através da Portaria 1414 de 9.7.08.

DESIGNA GUILLE BECKER, 411179, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 210074, 12501016, substituindo PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 421331, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 1º a 30.8.08, através da Portaria 1415 de 8.7.08.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.08, em relação a VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 314538/2, apontadora, AC.1.03.04, pessoal à disposição, os efeitos da Portaria 736 de 26.5.97, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 1408 de 9.7.08 (processo 1.50548.01.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.07, em relação a GILBERTO TADEU DE OLIVEIRA, 817974/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1410 de 9.7.08 (processo 1.37884.07.7).

FAZ CESSAR, de 7 a 21.7.08, em relação a JOÃO ANTONIO LEAES ARAUJO, 176622, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 2223 de 30.12.88, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 1527 de 16.7.08 (processo 1.38969.08.4).

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a BRENO KETZER SAUL, 25422.0/03, técnico de cultura, ES.1.31.NS.B.5, da Secretaria Mu-

nicipal da Cultura, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 30.6 a 15.7.08, a fim de participar do curso em Gestión Cultural Patrimônio e Turismo Sustentable – Edición 2008, promovido pela Fundacion Ortega Y Gasset, em Buenos Aires, Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 9.7.08 (processo 1.22121.08.0).

CONCEDE autorização a MOACYR MARRANGHELLO, 26191.1/01, professor, ED.1.03.M5.B.8, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 29.4 a 5.5.08, a fim de participar do Vex Wordl Championship – Competição de Robótica, na Califórnia, EUA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 9.7.08 (processo 1.23001.08.9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 4.7.08, ao servidor da Secretaria Municipal de Administração à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 89750, administrador, ES.6.01.NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, atendendo ao disposto no Decreto 15998 de 3.7.08, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e regulamentada pelos Decretos 13962/02 e 15998/08, através da Portaria 23 de 9.7.08 (processo 1.3728.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 4.7.08, em relação ao servidor da Secretaria Municipal de Administração à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 89750, administrador, ES.6.01.NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, os efeitos da Portaria 6/03, GDG/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre de 28.1.03, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível dois, em atendimento ao que consta no Decreto 15998/08, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e regulamentada pelos Decretos 13962/02 e 15998/08, através da Portaria 22 de 9.7.08 (processo 1.3728.03.0).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a procuradora CLAUDIA PADARATZ, 42111.2, da Procuradoria de

Serviços Públicos, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar na condição de convidado do Congresso Brasileiro das Carreiras Jurídicas de Estado, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores Municipais, de 10 a 13.6.08, em Brasília/DF, através da Portaria 28 de 9.7.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTO CARLOS NUNES DO CARMO, 211932, OP.1.01.04.B.5, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 211120002, 14502009, substituindo CLAUDIO COLLAZIOL, 178163, eletricitista, OP.1.01.04.C.7, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.6.08, através da Portaria 178 de 18.6.08.

DESIGNA EDSON DA ROSA, 178072, OP.1.01.04.B.4, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do Setor de Cadastro da Seção de Projetos da Divisão de Iluminação Pública, Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 311130002, 14302016, substituindo RICARDO CORCINI LIMA, 337204, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.4, por motivo de férias, de 19.5 a 2.6.08, através da Portaria 179 de 18.6.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA YARA SOARES DA SILVA, 26108.0/01, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Cadastro, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130002, 15302001, substituindo CARMEM LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES, 23319.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22.4 a 30.6.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 537 de 7.7.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/4, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Operacional da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 2113, 10501006, substituindo SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 308496/4, operário, AC.1.10.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15.6 a 14.7.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 159 de 3.7.08.

DESIGNA ELAINE COELHO KOSLOVSKI, 8843.5/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Administração de Prédios Culturais,

da Equipe de Assuntos de Pessoal Celetista, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 1112, 10501002, substituindo ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706.1, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de responder outra função gratificada, de 15.6 a 14.7.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 160 de 3.7.08.

DESIGNA JAIME DA CONCEIÇÃO PINTO, 12749.0/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Cultura, 1111, 10301003, substituindo CESAR ALEXANDRE CORREA, 19767.4/3, instalador, OP.1.08.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.6 a 19.7.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 162 de 3.7.08.

DESIGNA CÉSAR ALEXANDRE CORREA, 19767.4/3, instalador, OP.1.08.04, para responder pela função gratificada de encarregado, do Núcleo de Serviços Gerais, Secretaria Municipal da Cultura, 1112, 10301003, substituindo ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 29980.0/4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.6 a 19.7.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 161 de 3.7.08.

DESIGNA os assistentes administrativos **MARCELO DE SOUZA BOESE**, 33558.0, **GISELE CRISTINA G. REN**, 52818.6 e **KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA**, 25507.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 17/08, que trata da contratação de produção de eventos para os serviços de sonorização, projeção de vídeo, iluminação e gerador para o Festival de Inverno 2008, os envelopes serão abertos no dia 15.7.08, às 14 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 167 de 9.7.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 33351.0, como representante da Equipe de Patrimônio da Coordenadoria-geral de Apoio Técnico Administrativo, **MARIA IZABEL MACIEL PEREIRA**, 36803.1 e **ALEXANDRA ROMAN ROSS**, 81640.4 como representantes da Equipe de Apoio Administrativo da Coordenadoria-geral de Apoio Técnico Administrativo, **MIRIAM CATARINA TAVARES**, 21320.5 e **ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK**, 23776.3, como representantes da Coordenação Geral de Vigilância Sanitária, **ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA**, 48666.0, como representante da Gerência Distrital Centro, **MANOEL OLÍMPIO HOLVORCEN ANTUNES**, 36525.0, como representante do Centro de Saúde Santa Marta da Gerência Distrital Centro, **MARIA DO CARMO ALMANO DE CASTRO**, 60263.5, como representante do Centro de Saúde Modelo, da Gerência

Distrital Centro, **ALEXANDRE MASCELA BARROSO**, 8778.9, como representante da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, **DANIELLE CERQUEIRA STEIN**, 34951.6, como representante da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, **ELIANE SAAVEDRA VIEGAS SOARES**, 20572.5 como representante do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, **VOLNEI FEMANDES CELENTE**, 56808.8, como representante do Centro de Saúde Cruzeiro do Sul, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, **ROSEANE KORFF WAGNER**, 17359.1, como representante da Gerência Distrital Leste/Nordeste, **LUCIO ANTÔNIO DA TRINDADE**, 33820.8, como representante do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, **REJANE LOURDES PIVATTO**, 61399.2, como representante da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DUARTE**, 61785.7, como representante Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, **RUI BARBOSA**, 22430.6, como representante do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, **DEISY WOLFF**, 27020.1, como representante da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, **CLAIRTON TRESSOLDI DOS SANTOS**, 60166.7, como representante da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, **LISIE FANTINEL KERBER**, 61402.9, como representante do Centro de Saúde Navegantes, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas e **JUICE MARE PRATES DA SILVEIRA**, 84304.3, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, **GIL VICENTE GALANTE MEIRA**, 55822.1, representante do Núcleo de Transportes da Coordenadoria-geral de Apoio Técnico Administrativo, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Inventariante de Bens Móveis Permanentes da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício 2008, de acordo com a Instrução Normativa 1/06-COPAM/SME — item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso restrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive equipamentos de informática. Após deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 12.12.08 na Área de Patrimônio, da Secretária Municipal da Fazenda, através da Portaria 536 de 23.6.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do técnico em agropecuária **ANDRÉ DUARTE PUENTE**, 7504.0/02, e do técnico em agropecuária **FLÁVIO BARCELOS OLIVEIRA**, 13823.2/02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar como ministrantes do

Curso de Poda em redes aéreas em Arborização Urbana na cidade de Santa Maria/RS, de 30.6 e 1º.7.08, através da Portaria 137 de 7.7.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA ao guarda-municipal **SALVADOR VALENTIM DARIVA**, 177717, a pena disciplinar de dois dias de suspensão, convertidos em multa, prevista no artigo 203, inciso II, combinado com o artigo 205, § 2º; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do art. 196; inciso VI, do artigo 197, descritos na Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no processo 1.40702.07.3, através da Portaria 125 de 27.6.08.

DESIGNA PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 314083, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11120002, 08602001, substituindo **LUIS CLAIR SILVEIRA MARQUES**, 308599, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.08, através da Portaria 127 de 3.7.08.

DESIGNA ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 08700002, substituindo **VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA**, 301155, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.7.08, através da Portaria 128 de 3.7.08.

DESIGNA MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do setor de treinamento, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130002, 08302001, substituindo **ANDERSON RODRIGUES DIAS**, 547521, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder outro função gratificada, de 1º a 15.7.08, através da Portaria 129 de 3.7.08.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 7.7.08, **VALÉRIA DE CASTRO COLOSSI**, 91298.3, coordenador B, 1527, da Coordenação de Recursos Humanos, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, combinado com o artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 355,

de 8.7.08. (Memo 38-08 P)

CONCEDE gratificação de incentivo técnico a **VALÉRIA DE CASTRO COLOSSI**, 91298.3, coordenador B, 1527, da Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 7.7.08, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 356, de 8.7.08. (Memo 38-08 P)

CONCEDE à **VALÉRIA DE CASTRO COLOSSI**, 91298.3, coordenador B, 1527, da Coordenação de Recursos Humanos, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, a contar de 7.7.08, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352, de 3.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 357, de 8.7.08. (Memo 38-08 P)

CONCEDE autorização à **EVELINE RUY DIAS**, 76416.7, assistente D, para ter exercício na Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal da Administração, no dia 7.7.08, no horário das 14h às 17h 30 min, para atuar como educadora na 4ª Turma do Curso de Educação Ambiental, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 350, de 7.7.08. (Ofício EGP/049-08)

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.08, os efeitos da Portaria 143, de 6.4.05, que concedeu gratificação de incentivo técnico a diversos servidores, somente em relação a **DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA**, 76411.8, assistente D, 2525, do Gabinete da Direção Técnica, em virtude de sua exoneração, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 344, de 7.7.08. (Memo 35-08 P)

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.08, os efeitos da Portaria 139, de 31.3.06, que convocou diversos servidores para cumprirem regime de dedicação exclusiva, somente em relação a **DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA**, 76411.8, assistente D, 2525, do Gabinete da Direção Técnica, em virtude de sua exoneração, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 345, de 7.7.08. (Memo 35-08 P)

DESIGNA RAQUEL KRUG FILOMENA, 43972.4, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada quatro, chefe de área, 1514, para responder pela Chefia da Área de Tesouraria, a contar de 1º.7.08, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 346, de 7.7.08. (Memo 52-08 DA)

EXCLUÍ, a contar de 1º.7.08, **JOÃO ALTAMIR FERREIRA**, 75817.9, assistente técnico administrativo nível seis, do grupo de Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social e

da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para o exercício de 2008, através da Portaria 351, de 7.7.08. (Memo 54-08 – DA)

DESIGNA, a contar de 1º.7.08, RAQUEL KRUG FILOMENA, 43972.4, auxiliar técnico – assistente administrativo, para compor o grupo de Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social e da Fundação de Assistência Social e Cidadania, constituído por meio da Portaria 191, de 20.5.08, para o exercício de 2008, através da Portaria 352, de 7.7.08. (Memo 54-08 DA)

FAZ CESSAR, a contar de 5.7.08, os efeitos da Portaria 202, de 5.5.05, que concedeu a ANGELICA KONZEN, 76435.0,

coordenador B, da Coordenação de Recursos Humanos, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 347, de 7.7.08. (Memo 37-08 P)

FAZ CESSAR, a contar de 5.7.08, os efeitos da Portaria 143, de 6.4.05, que concedeu gratificação de incentivo técnico a diversos servidores, somente em relação a ANGELICA KONZEN, 76435.0, coor-

denador B, 1527, da Coordenação de Recursos Humanos, em virtude de sua exoneração, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 348, de 7.7.08. (Memo 37-08 P)

FAZ CESSAR, a contar de 5.7.08, os efeitos da Portaria 139, de 31.3.06, que convocou diversos servidores para cumprirem regime de dedicação exclusiva, somente em relação a ANGELICA KONZEN, 76435.0, coordenador B, 1527, da Coordenação de Recursos Humanos, em virtude de sua exoneração, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 349, de 7.7.08. (Memo 37-08 P)

CONCEDE gratificação de incentivo técnico a GLADEMIR GULARTE MACHADO, 91270.3, assistente D, 2525, do Gabinete da Direção Técnica, a contar de 1º.7.08, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 354, de 7.7.08. (Memo 36-08 P)

CONVOCA, a contar de 1º.7.08, GLADEMIR GULARTE MACHADO, 91270.3, assistente D, 2525, do Gabinete da Direção Técnica, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, combinado com o artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 353, de 7.7.08. (Memo 36-08 P)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INDEFERE as solicitações de revisão de valores de vencimento, efetuadas pelos servidores municipais, por falta de amparo legal, nos processos abaixo elencados, de acordo com a análise das áreas competentes:

1.26667.08.81.26568.08.0
1.26668.08.41.26669.08.0
1.26666.08.11.26643.08.1
1.26821.08.71.26676.08.7
1.26785.08.01.26670.08.9
1.26365.08.11.26687.08.9
1.27229.08.41.26694.08.5
1.26481.08.11.26762.08.0
1.27647.08.01.26761.08.4
1.26359.08.11.26788.08.0
1.26702.08.81.26578.08.5
1.26363.08.91.26370.08.5
1.26665.08.51.26780.08.9
1.26649.08.01.26763.08.7
1.26707.08.01.26662.08.6
1.26650.08.81.26658.08.9
1.26644.08.81.26769.08.5
1.26646.08.01.26741.08.3
1.26364.08.51.26486.08.3
1.26567.08.31.27537.08.0
1.26369.08.71.27996.08.5
1.26757.08.71.28460.08.1
1.26362.08.21.29694.08.6
1.26705.08.7
1.26569.08.6
1.26366.08.8
1.26742.08.0
1.26853.08.6

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.37426.08.7- Concede, em 3.7.08, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99: da Secretaria Municipal de Educação, MARISA SOARES ZANI, 207140, 75d = 3m, referente quinquênio de 8.12.92 a 7.12.97; TEREZINHA LUCIA PICCININ DE ARAÚJO, 232601, 3m = 6m, referente quinquênio de 14.3.89 a 13.3.94.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.35814.07.1- Defere, em 10.7.08, a solicitação de abono da meia-falta, có-

digo 2, do dia 27.11.06, apresentado por JUSSARA BEATRIZ RODRIGUES ORISTIN, 20443.5/1, assistente administrativa hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.28967.08.9 - Defere, em 3.7.08, em relação a SILVIA REGINA ROSA SOARES, 88666, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de tempo de contribuição computado junto ao regime geral da previdência social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 438 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Associação dos funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul: 31.3.81 a 13.6.82.

Processo 1.29666.08.2 - Defere, em 24.6.08, em relação a IRACILDO CARDOSO TIETBOHL, 10171.3, operador de máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de tempo de contribuição computado junto ao regime geral da previdência social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2572 dias, excluído o período do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

RGPS:

Transporte Bila Limitada: 24.4.75 a 16.1.76;

Efebe Incorporações Ltda: 10.2.76 a 31.5.76;

Efebe Engenharia Ltda: 1º.6.76 a 30.11.76;

Coprolar: 24.4.73 a 30.9.73;

Orgasul Ltda: 1º.10.73 a 30.9.73;

Orgasul Ltda: 1º.10.73 a 29.11.73;

Dist. de Bebidas Salvador Ltda: 3.1.74 a 11.9.74;

Aerojato Cruzeiro Ltda: 27.9.74 a 14.4.75;

CICI: 1º.1.78 a 30.8.81.

Processo 1.33599.08.4 - Torna sem efeito, em 1º.7.08, em relação a IZELIA ALVES SANTANA, 261017, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação apresentada através do processo 1.6982.91.3, e averba o tempo de contribuição computado junto ao regime geral da previdência social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da constituição federal de 5.10.88, acrescentado pela emenda constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2119 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS/INSS:

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: 1º.9.70 a 20.6.73 e de 24.3.75 a 26.3.78.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.17610.08.7- Defere a solicitação de redução de carga horária, para fre-

qüentar aulas obrigatórias do curso de técnico em enfermagem, no Instituto Irmão Ernesto Dewes, no primeiro semestre letivo de 2008, efetuado por ROSELAINÉ BOTELHO PRATES, 459012, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.5226.07.4 - Indefere, em 12.5.08, o pedido de concessão da gratificação

CÂMARA

Legislativo Pessoal

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM nº 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.029, de 07.07.08 (Proc. 346/08).

Matr.	Servidores	Avanço	A contar de
883.6	ÂNGELA OLIVEIRA DE MELLO	8º	04.06.08
4397.6	CARLOS ALBERTO SILVEIRA IGNACIO FILHO	1º	28.06.08
2029.2	CARMEM LUIZA TEIXEIRA BULÇÃO	8º	01.07.08
452.4	CELSO MEDEIROS NUNES	10º	30.06.08
886.3	INARA FARIAS PIRES	8º	14.06.08
4550.0	IVO ANTONIO PEREIRA	1º	01.07.08
4853.8	KAREN CRISTINE SILVEIRA DOS SANTOS	1º	02.05.08
4236.6	MARCOS HIRÃ ARRUDA MARTINS	2º	29.06.08
626.5	MARIA ANTONIA BETY RUIZ	8º	21.06.08
2024.7	MARIA REGINA KUHN	8º	01.07.08
4371.1	NARA LUCIA POLUDEN PERTILE	2º	28.06.08
2420.3	ROSA MARIA STIEGEMEIER	4º	26.06.08

CONCEDE à servidora JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 4481.8, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, 1º avanço trienal a contar de 13.01.07, com efeitos pecuniários a contar de 04.07.08, face averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM nº 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.042, de 09.07.08 (Proc. 346/08).

EXONERA SABRINA DORIS TEIXEIRA, 4189.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 07.07.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.017, de 01.07.08 (Proc. 1979/07).

EXONERA MARIA ISABEL BERNARDI TORRES, 2993.4, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.07.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.019, de 03.07.08 (Proc. 7264/07).

EXONERA CRISTINA NARDELI DE MORAES TORRES, 4410.7, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.07.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.021, de 03.07.08 (Proc. 8624/07).

EXONERA SERGIO SILVA DA SILVA, 4744.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.07.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.023, de 03.07.08 (Proc. 4685/08).

EXONERA RAFAEL BARBOSA FIALHO, 4652.4, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.07.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.025, de 03.07.08 (Proc. 4386/08).

EXONERA CLEBER DA SILVA MOREIRA, 2643.0, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06.07.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.035, de 08.07.08 (Proc. 4380/08).

EXONERA SERGIO AUGUSTO ZASSO, 2658.2, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.07.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.038, de 08.07.08 (Proc. 1523/06).

por atividades insalubres a SÉRGIO SIEDLER, 692417.

Processo 3.5219.07.8 - Indefere, em 12.5.08, o pedido de concessão da gratificação por atividades insalubres a JORGE JOSÉ AMANTINO DA SILVA MELLO, 747832.

Processo 3.5224.07.1 - Indefere, em 12.5.08, o pedido de concessão da gratificação por atividades insalubres a JOSÉ DERLI GOMES DA SILVA, 736512.

Processo 3.5222.07.9 - Indefere, em 12.5.08, o pedido de concessão da gratificação por atividades insalubres a PEDRO GUILHERME LOPES, 735398.

Processo 3.5221.07.2 - Indefere, em 12.5.08, o pedido de concessão da gratificação por atividades insalubres a CÉSAR NATAN CHAVES DUARTE, 735258.

MODIFICA o Ato nº 15.967/08, que cessou os efeitos, a contar de 15.06.08, do Ato nº 15.788/08, modificado pelo Ato nº 15.797/08, que nomeou, a contar de 31.01.08, DECIO ALOISIO SCHAUREN, 4682.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SIMONE RODRIGUES MIRAPALHETE, matr. 4572.4, em licença-saúde e em licença-gestante, quanto à data em que cessa os efeitos, que passa a ser: “a contar de 13.06.08”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.031, de 07.07.08 (Proc. 563/08).

NOMEIA, em comissão, PERCIO PIZZATO, 4090.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ADRIANA REGINA DANNI MEZETTI, matr. 4760.5, em férias, no período de 26.06.08 a 15.07.08, de conformidade com o artigo 69, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.005, de 11.06.08 (Proc. 3869/08).

NOMEIA, em comissão, PERCIO PIZZATO, 4090.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SERGIO SILVA DA SILVA, matr. 4744.9, em licença-saúde, no período de 11.06.08 a 25.06.08, de conformidade com o artigo 69, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.008, de 19.06.08 (Proc. 4046/08).

NOMEIA, em comissão, SABRINA DORIS TEIXEIRA, 4189.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 07.07.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.018, de 01.07.08 (Proc. 4331/08).

NOMEIA, em comissão, MARIA ISABEL BERNARDI TORRES, 2993.4, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.07.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.020, de 03.07.08 (Proc. 4316/08).

NOMEIA, em comissão, RAFAEL BARBOSA FIALHO, 4652.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.07.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.024, de 03.07.08 (Proc. 4385/08).

NOMEIA, em comissão, SERGIO SILVA DA SILVA, 4744.9, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.07.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.026, de 03.07.08 (Proc. 4387/08).

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

PRORROGA, por 30 dias, a contar de 25.07.2008, os efeitos da Portaria nº 275, de 19.05.2008, que designou os funcionários constantes do quadro abaixo, para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de recuperação dos Anais desta Câmara Municipal, referente ao período de 08.03.1991 a 31.12.1991, conforme Portaria nº 368, de 10.07.08 (Processo nº 3108/08).

FUNCIONARIO	MATR.	CARGO
Ana Maria Bandeira Martha	2596-4	Assistente Legislativo II
Ângela Oliveira de Mello	883-6	Assessor Legislativo II
Carmen Lúcia Bohm Esswein	2857-1	Assistente Legislativo II
Clara Maria Goetz	4240-8	Assistente Legislativo I
Josiane Castellan de Oliveira	4275-4	Assistente Legislativo I
Márcia Regina Schwertner	1099-2	Assistente Legislativo V
Marli Giongo	1435-6	Assistente Legislativo III
Roseméri Essi *	2594-6	Assistente Legislativo II
Tiago Pires Fidelis da Luz	4318-2	Assistente Legislativo I
Valéria Arminda da Mota	4283-8	Assistente Legislativo I
Valeska do Canto Donini Zorawski	2194-4	Ajudante Legislativo I
* Coordenadora		

SUPLENTES	MATR.	CARGO
Maria Antônia Bety Ruiz	626-5	Taquígrafo III
Maria Cristina Dutra Bortolozzo	1809-3	Taquígrafo II
Rosa Maria Stiegemeier	2420-3	Taquígrafo I

Documentos oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 6/08

O DIRETOR-PRESIDENTE da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A., no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 8.133, de 12 de Janeiro de 1998 e Estatuto Social da Empresa,

Considerando a necessidade de disciplinar o uso dos recursos de conexão com a Internet na Empresa;

Considerando que os ataques de programas de “vírus de computador” e outros códigos assemelhados são cada vez mais frequentes e danosos em todo o mundo e que sua maior ocorrência dá-se devido ao uso do correio eletrônico e do acesso à Internet;

Considerando que a capacidade de acesso à Internet é limitada pela banda de conexão disponível na Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e que seu mau uso pode prejudicar o bom andamento dos trabalhos,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DO USO DA INFRA-ESTRUTURA DE REDE

Art. 1.º A rede de comunicação de dados da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. é composta pelas ligações entre sua sede e a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, possuindo estrutura de canais de comunicação de dados de seu uso exclusivo.

Art. 2.º Considera-se como Rede Local da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. os segmentos de rede.

Art. 3.º As áreas de armazenamento de dados nos computadores servidores de rede e nos microcomputadores terminais de rede da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. deverão conter apenas arquivos que possuam relação com as finalidades da empresa.

Art. 4.º A Coordenação de Informática da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. poderá eliminar das áreas de armazenamento de dados da Rede Local, principalmente dos servidores de rede, sem prévio aviso, arquivos que não tenham relação com as finalidades da Empresa, em especial arquivos de fotografias, músicas e vídeo.

Art. 5.º A instalação e desinstalação de programas nos computadores de uso da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. são de responsabilidade da Coordenação de Informática, diretamente e da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, indiretamente, ficando a Coordenação de Informática autorizada a utilizar recursos de sistema que impeçam a instalação de programas não autorizados ou desinstalá-los caso instalações já tenham ocorrido, bem como estabelecer padronizações para os computadores e de interface com os usuários.

Art. 6.º A Coordenação de informática poderá, de acordo com a necessidade, proceder a cópia dos arquivos mantidos nos servidores que não sofrerem acessos por um prazo igual ou maior que três anos, liberando espaço de armazenamento de dados.

Parágrafo único. Quando houver a necessidade de tais cópias, essas serão entregues aos cuidados dos setores a que dizem respeito.

Art. 7.º Aos usuários dos serviços de rede da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. são fornecidas senhas de acesso de caráter unipessoal, sendo responsabilidade única de cada usuário a preservação de seu sigilo e os acessos que forem feitos com sua utilização.

CAPÍTULO II DA UTILIZAÇÃO DOS COMPUTADORES

Art.8.º Nas estações de trabalho, qualquer instalação de software, disponível na Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. ou fora dela, serão instalados pela Coordenação de Informática e/ou Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, por meio de solicitação enviada pela Chefia Imediata do Setor ao e-mail _ EPTC-CTI- Suporte.

Art.9.º São expressamente proibidas a instalação de qualquer tipo de software sem o conhecimento e aprovação da CTI, a manipulação de qualquer tipo de documento ou material ilegal, bem como a instalação e utilização de qualquer tipo de jogo nos computadores da empresa.

CAPÍTULO III DO USO DA INTERNET

Art. 10. A utilização do acesso à Internet é limitada a sites relacionados com as finalidades do trabalho, sendo expressamente vedado o acesso a sites de conteúdo pornográfico ou ofensivo aos direitos humanos, bem como aqueles que comprometem a capacidade de acesso à Internet, como sites de música, vídeos e conversação (chat) on line e downloads .

§ 1.º Não são atingidos por esta restrição aqueles sites que:

I - sejam acessados por necessidade do serviço;

II - digam respeito à finalidade da Instituição.

§ 2.º A Coordenação de Informática está autorizada a monitorar e bloquear o acesso a sites que possuam conteúdo inapropriado ao ambiente de trabalho devendo, uma vez avaliado o conteúdo, se ofensivo à legislação ou às restrições explicitamente estabelecidas nesta Ordem de Serviço, informar à chefia imediata do usuário que realizou os acessos.

§ 3.º Eventuais restrições que venham a ser estabelecidas com relação a outros tipos de sites serão comunicadas a todos os usuários.

Art. 11. A execução de download (cópia) de arquivos da Internet é passível de priorização, diante das atividades essenciais da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

CAPÍTULO III DO USO DO CORREIO ELETRÔNICO

Art. 12. A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. adota o sistema MS Outlook para o envio e recebimento de mensagens eletrônicas, substituindo o uso de qualquer outro programa com a mesma finalidade.

Art. 13. O envio de mensagens para a Internet por meio de correio eletrônico fica limitado a mensagens com, no máximo, três Mbytes.

Art. 14. A área destinada para o armazenamento de mensagens no servidor do MS Outlook, utilizada como padrão, é de 10 Mbytes por usuário.

Art. 15. É vedado o envio, replicação ou encaminhamento de mensagens por meio do correio eletrônico da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. de conteúdos tais como piadas, receitas, comércio, imagens, cartões eletrônicos de congratulações, correntes de ajuda de qualquer espécie, campanhas de arrecadação de donativos ou outros conteúdos não relacionados aos fins da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Parágrafo único. O uso do correio eletrônico para a veiculação de campanhas internas de caráter social ou informativo, deverá ter a ciência da Assessoria de Comunicação/Gabinete.

Art. 16. As mensagens poderão conter informações confidenciais. Se o usuário não se encontrar na lista de destinatários ou não for o remetente das mesmas, não deverá copiar ou enviar a mensagem. A empresa considera opiniões, conclusões e outras informações que não se relacionam com a finalidade da empresa de responsabilidade do usuário.

Parágrafo único. Os endereços de origem das mensagens indesejáveis devem ser comunicados pelos usuários à Coordenação de Informática para que sejam incluídos na lista de remetentes com mensagens filtradas e tomada das providências possíveis.

Art.17. O descumprimento, pelos usuários, das regras estabelecidas nesta Instrução Normativa ensejará a aplicação das penalidades disciplinares de advertência verbal, advertência por escrito, suspensão e rescisão do contrato de trabalho por justa causa, conforme a gravidade da situação apresentada.

Art. 18. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 14 de julho de 2008.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Diretor-Presidente.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 173/08 PROCESSO 001.020511.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CENTERGÁS SPONCHIADO LTDA. ITENS: 6, 13, 36, 60, 73, 86.

DIVEMACO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 7, 10, 31, 35, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 56, 65, 71, 72, 74.

ELETRO COMERCIAL NESKE LTDA. ITENS: 9, 16, 22, 25, 26, 75.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

F. BEZ DISTRIBUIDORA LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 8, 12, 15, 17, 19, 20, 27, 29, 30, 32, 51, 52, 55, 57, 58, 59, 66, 69, 83, 84, 94.

J. DUARTE & CIA LTDA. ITENS: 4, 5.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 21, 23, 33, 38, 39, 40, 63, 64, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93.

ITENS DESERTOS: 62, 81, 87.

ITENS FRACASSADOS: 11, 14, 18, 24, 28, 34, 50, 61, 67, 68, 70.

Porto Alegre, 16 de julho de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 333/08 – PROCESSO 001.032727.08.9,

aquisição de MATERIAL DE PAPELARIA, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos do Convênio firmado entre o Município e o Ministério do Esporte, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, e para diversos órgãos da Administração Centralizada com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 346/08 – PROCESSO 001.032740.08.5, aquisição de CESTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS “IN NATURA”, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 349/08 – PROCESSO 001.032743.08.4, aquisição de MATERIAL ESCOLAR, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Convênio Federal TAM e PAP, e para

outros órgãos da Administração Centralizada com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 367/08 – PROCESSO 001.036933.08.2, aquisição de EQUIPO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS para a Secretaria Municipal de Saúde, entrega programada 12 meses, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.
ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 30 de julho de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO 345/08 – PROCESSO 001.032739.08.7, aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre (setembro).

ABERTURA das propostas: Às 10h30min do dia 30 de julho de 2008,

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO 319/08 PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE EDITAL

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, torna pública a alteração do edital e prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico 319/08 – Processo 001.032579.08.0, que passa a ser às 9h do dia 30 de julho de 2008. As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 176/08 PROCESSO 001.020514.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. ITENS: 9, 10.
ITENS DESERTOS: 6, 7, 8.

ITENS FRACASSADOS: 1, 2, 3, 4, 5.

Porto Alegre, 16 de julho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 194/08 PROCESSO 001.020532.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CENTERGÁS SPONCHIADO LTDA. ITENS: 2, 7, 9, 10, 21, 22, 23, 35, 36, 38, 39, 40, 50.

COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA. ITEM: 5.

J. B. MARTINS . ITENS: 12, 16.

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. ITENS: 8, 11, 26, 54.

ITENS DESERTOS: 13, 14, 15, 17, 19, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53.

ITENS FRACASSADOS: 1, 3, 4, 6, 18, 20, 31.

Porto Alegre, 16 de julho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS - 255/08 PROCESSO 001.031258.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico – Registro de Preços acima.

CONSTRULIX – CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA. ITENS: 1, 2.

Porto Alegre, 16 de julho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS - 282/08 PROCESSO 001.031285.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima SERÁ REVOGADA, para alteração das especificações técnicas.

Porto Alegre, 16 de julho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 269/08 PROCESSO 001.031272.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 16 de julho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, gestor.



EXTRATOS

ACORDANTE: Bernardino Vendruscolo

OBJETO: Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso dos veículos particulares marca Fiat, modelo Palio Fire Flex, placa INO5964 e marca Renault, modelo Clio, placa ILH0950.

DATA da inclusão: 2 de julho de 2008.

ACORDANTE: Cláudio José Souza Sebenelo

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca Fiat, modelo Stilo placa IKX6335.

DATA da inclusão: 7 de julho de 2008.

As demais condições continuam inalteradas.

ACORDANTE: Maria Luiza

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e a Vereadora supracitada, excluindo do uso de veículo particular o veículo marca Chevrolet GM, modelo Celta, placa ILZ1090

DATA da inclusão: 1º de julho de 2008.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 11 de julho de 2008.

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA,
Diretor-Geral.

LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 92/08
PROCESSO 2117/08**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de envio de mensagens de texto (Secretaria Municipal de Saúde).
LOTE ÚNICO: Deserto.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos inte-

Câmara Municipal de Porto Alegre

ressados na sala nº 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Torna público, ainda, a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 98/08
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 4496/08**

OBJETO: Confecção de capas de cartolina, na cor azul.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 29 de julho de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 29 de julho de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 29 de julho de 2008.

**PREGÃO ELETRÔNICO 99/08
PROCESSO 4498/08**

OBJETO: Confecção de impressos (talão para fotocópia e bloco *slip* rosa).

LIMITE para recebimento de propostas: Até às 9h do dia 29 de julho de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 9h10min do dia 29 de julho de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 10h do dia 29 de julho de 2008.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

EDITAL

Edital de divulgação das propostas artístico-culturais

selecionadas para ocupação do Teatro Glênio Peres da Câmara Municipal de Porto Alegre no ano de 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público para conhecimento dos interessados, pessoas físicas ou jurídicas, o resultado da seleção das propostas artístico-culturais para ocupação do Teatro Glênio Peres no ano de 2008.

PROPOSTAS SELECIONADAS:

AUTOR: Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal.

TÍTULO do evento: Espetáculo América Café.

MODALIDADE: Teatro.

AUTOR: Carolina Corte Real – Grupo Street Brazil.

TÍTULO do evento: Espetáculo de Dança Raízes.

MODALIDADE: Dança.

AUTOR: Débora Regina Carminatti.

TÍTULO do evento: Pelo Mundo Afora.

MODALIDADE: Dança.

AUTOR: Gabriela Simões.

TÍTULO do evento: Ato Terminal.

MODALIDADE: Cinema/Multimídia.

AUTOR: Isabel Cristina Maciel Maurman.

TÍTULO do evento: 80 anos da Estação Primeira de Mangueira.

MODALIDADE: Dança.

AUTOR: Laureci da Silva dos Santos/ APAE de Tramandaí.

TÍTULO do evento: Água e Terra/ Bem-vindo, Japão.

MODALIDADE: Teatro Adulto/Dança.

AUTOR: Ricardo Faertes.

TÍTULO do evento: Lehcaim, do jazz ao samba: homenagem aos músicos judeus.

MODALIDADE: Teatro Adulto/Música Popular.

Porto Alegre, 11 de julho de 2008.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.



ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura, com o objetivo de incentivar a literatura dramática e o surgimento

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

de novos dramaturgos, estabelece as normas para realização do 7º Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho - edição comemorativa aos 20 anos do evento - de acordo com o Decreto Municipal 9.257 de 21 de setembro de 1988.

O Regulamento com as instruções para participação no Concurso, bem como o Edital em seu inteiro teor, estarão à disposição dos interessados na Coordenação de Artes Cênicas (Av. Erico Veríssimo, 307 - Porto Alegre/RS-Brasil - CEP: 90160-181- Fone: 32898064/

32898062) e no site www.portoalegre.rs.gov.br/dramaturgia.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: de 2 de setembro a 18 de dezembro de 2008.

PERÍODO de julgamento: 19 de dezembro de 2008 a 30 de março de 2009 (102 dias)

PRONUNCIAMENTO do resultado pela Comissão Julgadora: 30 de março de 2009

DIVULGAÇÃO do resultado: 31 de março de 2009

PRÊMIOS:

1º lugar: R\$ 8.000,00 *

2º lugar: R\$ 5.000,00 *

3º lugar: R\$ 3.000,00 *

* Valores brutos, sujeitos ao recolhimento do IRPF na fonte

CERIMÔNIA de entrega dos prêmios: 30 de maio de 2009**PUBLICAÇÃO** do livro com os trabalhos vencedores: agosto de 2010

Porto Alegre, 17 de julho de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.**CONVITE 16/08****PROCESSO 001.032433.08.5****RESULTADO FINAL****OBJETO:** Contratação de serviços de hospedagem em hotel situado em Porto Alegre/RS para os eventos da Secretária Municipal da Cultura.

pal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe.

ITEM 2.1

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Hotel Embaixador Ltda.	7.912,00	1º LUGAR
Coral Tower Trade Center	8.720,00	2º LUGAR

ITEM 2.2

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Hotel Embaixador Ltda.	5.650,00	1º LUGAR
Coral Tower Trade Center	5.750,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 16 de julho de 2008.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Empresa Krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda., itens 2.1 e 2.2 e Empresa Gráfica RJR Ltda., itens 2.3 e 2.4.**OBJETO:** Contratação de Serviços Gráficos para Secretaria Municipal da Cultura.**PRAZO:** O presente Instrumento terá a duração até 31 de dezembro de 2008, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93**MODALIDADE:** Tomada de Preços 15/08.**PROCESSO 001.026472.08.2.****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNCULTURA 1003.2493.339039 e 1003.2573.339039 e FUMPAHC 1005.2544.339039**VALOR:** Empresa Krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda: R\$ 5.803,00 e Empresa Gráfica RJR Ltda. R\$ 4.846,00.

Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

SERGIUS GONZAGA,
Secretária Municipal de Cultura.**ATA DE ABERTURA**
TOMADA DE PREÇOS 6/001.060618.07.8

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972, foram iniciados os trabalhos para abertura da documentação e proposta de preços da Tomada de Preços 6/001.060618.07.8, para execução de serviços de reforma, recuperação e conservação dos portões de vedação do Dique Castelo Branco e cortina de concreto da Av. Mauá, no Município de Porto Alegre, através da Comissão designada pela Portaria 76/08 – Departamento de Esgotos Pluviais. Iniciados os trabalhos pela Comissão não acudiram interessados ao certame em epígrafe resultando em licitação deserta. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por mim, Giovanni Fackin, pelos demais membros da Comissão e licitante.

GIOVANI FACKIN, MARCELO LUIZ DIEI, ARTUR DE BORBA MALLET, PAULO CESAR PEÇANHA SCHAEFFER**ATA DE ABERTURA**

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972, foram iniciados os trabalhos para abertura da documentação e proposta de preços da Tomada de Preços 5/001.024731.06.4, para execução de canalização de redes pluviais na Rua Serafim Alencastro, tre-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

cho entre a Rua Luiz Caringlia e Rua Baden Powel, no Município de Porto Alegre, através da Comissão designada pela Portaria 78/08 – Departamento de Esgotos Pluviais. Primeiramente foram entregues as Credenciais das empresas Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Samarq – Construções e Saneamento Ltda., Construtora Minosso Ltda., e MGL Engenharia Ltda. Posteriormente foram recebidos os envelopes 1 e 2 das empresas participantes. Após, foi aberto o envelope 1 relativo à documentação das empresas licitantes. A documentação foi conferida e rubricada pela Comissão e licitantes. Assim a Comissão irá analisar toda a documentação apresentada pelos licitantes, e o resultado da fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, do que correrá o prazo recursal. Os envelopes contendo as Propostas foram rubricados por todos os licitantes e membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por mim, Giovanni Fackin, Secretario, pelos membros da Comissão e licitantes

GIOVANI FACKIN, LEONEL KRIMBERG DRANOFF, MARCOS SCHARNBERG NETO, SERGIO LUIZ GIACOMELLI**INTERPOSIÇÃO**
DE RECURSO**CONCORRÊNCIA 7/001.037860.07.0****RETIFICAÇÃO****OBJETO:** Elaboração do plano diretor de drenagem urbana – 3ª etapa – e atualização e complementação cadastral, no Município

de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o consórcio Rhama Consultoria Ambiental Ltda./Profill Engenharia e Ambiente, protocolou tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação técnica da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 7/001.037860.07.0
RETIFICAÇÃO**OBJETO:** Elaboração do plano diretor de drenagem urbana – 3ª etapa – e atualização e complementação cadastral, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a empresa Beck de Souza Engenharia Ltda., protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação técnica da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 10 de julho de 2008.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor.**TOMADA DE**
PREÇOS 31/08**PROCESSO 003.080243.08.8****OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais diversos para laboratório.**DATA DE ABERTURA:** 4 de agosto de 2008, às 14h30min.**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renoverá o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

Porto Alegre, 17 de julho de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE
HABILITAÇÃO**CONVITE 42/08****PROCESSO 003.080253.08.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Materiais para topografia".

EMPRESA HABILITADA: FURTADO & SCHMIDT SISTEMAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA.**EMPRESAS INABILITADAS:** LASER SUL INFORMATIZAÇÃO TOPOGRÁFICA LTDA por não apresentar os documentos referentes aos itens 6.1, 6.2 e 6.3 do Edital e a empresa TEODONÍVEL EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA por apresentar incompleta a prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, apresentando somente a certidão de tributos mobiliários.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 23 de julho de 2008, às 16h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a in-

tegra do Julgamento.

Porto Alegre, 16 de julho de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**COMUNICADO**
CONCORRÊNCIA 003.080091.08.3**OBJETO:** Serviços de consertos de redes pertencentes ao sistema leste de esgoto, no Município de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Licitações, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso impetrado por ETELMIN RIBEIRO RAMOS E CIA LTDA foi julgado improcedente.

Informa, outrossim, que a abertura do envelope "B" – proposta de preços, se dará em 18 de julho de 2008, às 15h, na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

Considerando que o prazo de validade das Propostas de Preços venceu no dia 9 de junho de 2008, a licitante que permanece no certame deve revalidar sua proposta por mais 60 dias, manifestando-se por escrito até o momento antes (ou no ato) da abertura, por intermédio de seu representante legal designado para acompanhar os trabalhos.

Porto Alegre, 16 de julho de 2008,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.**CONVITE****002.084002.08.5****ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS****OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção preventiva,**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

corretiva e assistência técnica dos aparelhos de ar condicionado, por um período de 12 meses, que atendem à Coordenação da Documentação da Secretaria Municipal da Administração, sita na Rua Sete de Setembro, 1123.

DATA: 16 de julho de 2008, às 15h.**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.**TEOR:** Examinada a proposta, apresentada pela única empresa

participante no certame, e verificados os cálculos, a Comissão classifica a empresa Protemp – Sistemas de Climatização Ltda. como vencedora, com a proposta de R\$ 6.216,00. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de dois dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e altera-

ções posteriores. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação deste Convite à empresa Protemp – Sistemas de Climatização Ltda. por atender ao instrumento convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN,
ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO.**

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.082009.08.2, a contratação para "Conserto do motor de um rolo compactador vibratório" necessário à DCVU/Secretaria Municipal de Obras e

Viação, através da empresa LINCK S.A EQUIPAMENTOS RO-DOVIÁRIOS E INDUSTRIAIS, com sede na Av. das Indústrias, 500 – Parque Industrial – Eldorado do Sul/RS, inscrito no CNPJ 92747492/0001-00, no valor de R\$ 5.691,01, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 16 de julho de 2008.

CÁSSIO TROGILDO,
Secretario Municipal de Obras e Viação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE **DISPENSA 76/08** EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para ceccato.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3013 CASA DO MECÂNICO LTDA. 195,00

ELIZABETH BIELECKI WIERZCHOWSKI,
Coordenadora da Unidade de Compras

CONVITE 62/08

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28 de julho de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro Substituto

PREGÃO 29/08 RETIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição parcelada de peças knorr-bremse.
A COMPANHIA CARRIS retifica a publicação do dia 16 de julho de 2008, referente a data de abertura do certame em epígrafe, publicado "28 de julho de 2008" quando o correto é "29 de julho de 2008". O restante não sofre alterações.
Porto Alegre, 16 de julho de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **EXTRATO DE DISPENSA 1/08**

PROCESSO 001.056800.07.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre.
OBJETO: Aquisição de 700 Vales Transporte.
VALOR: R\$ 1.470,00.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 17 de abril de 2008.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.059727.06.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Hospitrate Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo e desistência de reajuste.
PRAZO: 12 meses, a contar de 26 de julho de 2008.
VALOR: R\$ 500,00 mensais.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA **JULGAMENTO DE RECURSO** PREGÃO ELETRÔNICO 11/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Julgamento de Recurso da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010109.08.0
RECORRENTE: Algert - Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.
RECORRIDA: Rosa Maria de Borba – Me.

Trata-se de recurso interposto tempestivamente, pela proponente acima identificada contra ato do Pregoeiro que julgou classificada e habilitada, sendo declarada vencedora do lote 3 do certame a empresa Rosa Maria de Borba Me.

Por todas as razões expostas pela Recorrente e contra razões da Recorrida foi acolhido, o Recurso interposto pela Algert-Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda. e Retificada a decisão sendo considerada Desqualificada e Inabilitada a empresa Rosa Maria de Borba Me., pelo não atendimento aos itens 9.1 e 9.1.10 do Edital.
Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

MÁRCIO DIAS NEVES,
Presidente em exercício.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL **INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO 002.072297.08.5
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: GERSON KENIGER SCHOTKIS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 7020703729 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 397.144.620-53, com endereço comercial nesta Capital, na Rua Itaqui, 335.
NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 100,00 m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 160,00 m², de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 e suas alterações.
VALOR: o correspondente a R\$ 40.529,00 de Ajuste de Solo Criado e R\$ 32.422,40 de áreas construídas não adensáveis.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 14 de julho de 2008.

RICARDO GOTHE, Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 5/08 **PROCESSO 001.033595.08.9**

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço para aquisição de fogão elétrico de duas bocas:

LOTE 1: Cancelado por descumprimento do subitem 6.8.3, já que o preço proposto esta acima dos preços praticados no mercado;

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: egap@previmpa.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3228-0163 ou na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
Porto Alegre, 16 de julho de 2008.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 A CARTA-CONTRATO 1/08
CONVITE 1/08
CONTRATADA: Empresa Salvaterra Serviços de Arborização Ltda.
PROCESSO 004.004249.07.0
FIRMADO EM: 30 de junho de 2008.
OBJETO: O local do plantio das mudas passa para "Sistema Viário do Loteamento São Guilherme"
Porto Alegre, 16 de julho de 2008

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.
OBJETO: Execução das obras de restauração da Igreja Nossa Senhora das Dores – Programa Monumenta/BID – Local: Rua dos Andradas, 587 em Porto Alegre/RS.
PRAZO de vigência do contrato: 450 dias, a contar da assinatura.
PRAZO de execução previsto: 360 dias, a contar da Ordem de Início.
MODALIDADE: Concorrência 1/07
VALOR: R\$ 2.152.387,54, considerando o reajuste com base no INCC-DI, de acordo com as normas estabelecidas pelo MinC e pelo ente financiador – BID, obedecendo o princípio do reajuste do valor da proposta em decorrência de haver transcorrido mais de 12 meses entre a data da proposta e a assinatura do termo contratual.
PROCESSO: 002.081005.07.5
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio Monumenta/BID 401/2002 - 1001-1296-449051-1040 / Secretaria Municipal da Cultura.
Porto Alegre, 4 de julho de 2008

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 14/08 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Colete de Nylon.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise da proposta, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a empresa:
ENECOM COMERCIAL MERCANTIL LTDA.
A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..
Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos. Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51- 3289-4290, ou pelo fax 51- 3289-4277, e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 6/08 PROCESSO 005.00590.08.8 FASE FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de aparelhos e linhas/ramais de telefone do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 1050/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

EMPRESA VENCEDORA: PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA – no valor de R\$ 33,00 o valor hora da mão-de-obra.

Está aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.
Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,
Presidente.

Porto Alegre de Loureiro é roteiro do Viva o Centro a Pé

Já estão abertas as inscrições para a próxima edição do Viva o Centro a Pé, caminhada orientada pela região central da cidade, que será no sábado, 26, realizada uma parte a pé e outra de ônibus, mostrando a Porto Alegre de Loureiro da Silva, que foi prefeito da Capital por dois períodos, de 1937 a 1943 e de 1960 a 1964, e caracterizou-se como urbanizador, abrindo novas avenidas e levando o desenvolvimento às regiões mais distantes da cidade.

Com saída às 10h do totem do Caminho dos Antiquários, na Praça Daltro Filho em frente a Demétrio Ribeiro, no encontro das ruas Coronel Genuíno e Marechal Floriano, o roteiro vai percorrer um percurso que inclui a Praça Daltro Filho, Avenida André da Rocha e Salgado Filho, implantada como grande avenida de ligação das radiais com o Centro, até a Avenida Borges de Medeiros.

A partir do Largo Glênio Perez, o percurso será de ônibus, através do apoio da Companhia Carris, passando por obras fundamentais fora do Centro, como a Avenida Farrapos, Pronto Socorro Municipal, Centro Médico e Centro de Saúde Modelo, entroncamento da

Avenida João Pessoa com Rua Jerônimo de Ornellas. O passeio terá a duração aproximada de duas horas.

Passeio orientado - O roteiro terá a orientação do arquiteto Silvio Belmonte de Abreu Filho, formado pela Faculdade de Arquitetura da Ufrgs (1975), mestre pela Université de Paris I Panthéon-Sorbonne (1979) e doutor em Arquitetura pelo Propar-Ufrgs (2006) com a tese "Porto Alegre como Cidade Ideal: Planos e Projetos Urbanos". Professor e pesquisador no Propar e no Departamento de Arquitetura da Ufrgs desde 1981, atualmente é professor associado e coordenador do Trabalho Final de Graduação. Belmonte foi diretor técnico da Cohab-RS (1988-90) e associado da Abreu e Portugal Arquitetos Consultores desde 1990, representante da Ufrgs no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, com autoria e participação em diversos planos e projetos de arquitetura, urbanismo, planejamento urbano e regional, com artigos e trabalhos publicados e/ou apresentados em congressos sobre estes temas.

Inscrições - As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelos telefones (51)3289.3738 ou 9916-7686, ou ainda pelo e-mail vivaocentro@yahoo.com.br.

Quem quiser, poderá doar alimentos não-perecíveis, que serão encaminhados a instituições do município. Existem caixas para recolhimento no ponto de saída das caminhadas. O restaurante Chale da Praça XV oferece 40% de desconto no almoço do dia para os participantes.

As caminhadas do Viva o Centro a Pé são realizadas duas vezes por mês, sempre aos sábados, orientadas por professores especialistas em história ou arquitetura. A promoção é das secretarias do Planejamento Municipal e da Cultura, além do Programa Viva o Centro. Mais informações no site www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro. Em caso de chuva o passeio fica transferido para o sábado seguinte.

Antiquários - O Caminho dos Antiquários é parte do Viva o Centro, um dos 21 programas estratégicos do governo municipal. Com o objetivo de revitalizar a área central, o espaço repleto de lojas de antiguidades foi transformado em uma grande feira a céu aberto. A Rua Marechal Floriano, entre a Fernando Machado e a Demétrio Ribeiro, é fechada, e as lojas colocam os produtos na rua.

CÂMARA MUNICIPAL

RETROSPECTIVA:

No primeiro semestre de 2008, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab), da Câmara Municipal de Porto Alegre tratou, entre vários outros temas, dos seguintes assuntos:

Em maio, recebeu ocupantes de uma área localizada na Avenida Ipiranga, 10.500, que pediram solução para regularização de parte desse área, que foi invadida em 2004. O terreno mede 4,4 hectares, onde está localizado o Residencial Vitória, e a parte invadida importa em 2,2 hectares. Estão no local cem famílias, que reivindicam à prefeitura providências para que o loteamento seja regularizado. De acordo com representante da Smam, que compareceu à reunião, existem dificuldades em regularizar o loteamento em função da forte declividade. Os ocupantes também ficaram sabendo do interesse do proprietário em vender o terreno. "Já apresentamos, na prefeitura, projeto para construção de dez blocos de apartamentos e recebemos parecer desfavorável por parte do órgão públicos. Eles entendem que devem ser feitas contenções, pois a área é suscetível a escorregamentos e queda de blocos". Devido ao impasse em relação ao tema, foi solicitado a Smov que acione o proprietário para que ele forneça um laudo técnico sobre a parte comprometida do terreno, no sentido de assegurar se há ou não riscos aos ocupantes.

No início de julho, tratou sobre a passagem de veículos no acesso de ligação da Rua Mata Bacelar com a Rua Coronel Bordini, localizadas no Bairro Auxiliadora, Zona Norte da Cidade. Conforme representante de grupo de moradores e comerciantes daquele bairro, Rosana Volpato, existe uma área, de 80 metros, localizada entre as ruas Xavier Ferreira e Coronel Bordini que teria sido usada como canteiro de obras pelo DEP durante a construção do Conduto Álvaro Chaves. Essa área, segundo informou Rosana, seria de propriedade do Dmae e que o terreno estaria destinado, após a conclusão das obras do conduto, de acordo com Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA) para circulação de veículos. "Qual não foi nossa surpresa ao sabermos, pela imprensa, que ali seria feita uma praça".

Já o presidente da Associação dos Moradores da Auxiliadora (AMA), João Corrêa, comunicou que em 2004 a comunidade teria realmente solicitado à prefeitura para que o local fosse transformado em praça.

O presidente da Cuthab comunicou que para qualquer alteração no Plano Diretor é necessária uma decisão legislativa. "Do contrário, a área está destinada para a criação de uma rua, conforme informações da prefeitura".

Também recebeu Associados da Cooperativa Habitacional Vale do Solaris Ltda (Coopesol) que manifestaram inconformidade pela demora na implementação do Projeto Água Certa, da Prefeitura Municipal. O loteamento Vale do Solaris fica localizado na Rua Jaques da Rosa, 2000, na Zona Sul da Capital. Na reunião, conforme disse Maria Madalena da Silva, presidente da Coopsol, a Cooperativa ingressou nos órgãos municipais com a proposta de implantação do projeto no Loteamento há três anos. "Em janeiro foram iniciadas as obras, mas logo pararam", reclamou. Ela garantiu que todas as exigências da prefeitura aos moradores para a implantação do Água Certa, foram cumpridas. "Abrimos processo no Dmae para saber o que está acontecendo". Luiz Carlos Bichinho, do Dmae comunicou que a Coopsol ficou prejudicada quando foram "misturados" documentos de outra cooperativa no processo. "Foram misturados documentos do Loteamento Clara Nunes, que fica em frente, o que causou todo transtorno". Bichinho lembrou que logo depois que o problema ter sido detectado, deram andamento ao processo. "Dentro de 45 dias pretendemos instalar a rede de água na Jaques da Rosa", prometeu.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Salgado Filho foi concebida como ligação das radiais com o Centro

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Roteiro inclui prédios na região da Avenida João Pessoa, como o Centro de Saúde Modelo

Quase 300 entidades inscritas no Acampamento Farroupilha

Até o início da tarde desta quarta-feira, 16, foram contabilizados 288 inscritos para o Acampamento Farroupilha. As inscrições terminam amanhã, 18, às 18h. O Coordenador do Acampamento, Vinicius Brum, destaca que a procura é grande. "O Acampamento Farroupilha está crescendo muito, até porque as pessoas estão ligando mais para saber maiores informações", comenta.

As inscrições podem ser feitas no Galpão da Guarda, situado no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). O horário de atendimento é das 9h às 12h e das 13h30 às 18h. A montagem dos galpões inicia-se no dia 23 de julho. O Acampamento Farroupilha começa no dia 7 de setembro e vai até o dia 21 de setembro. No ano passado foram 388 entidades inscritas.

Confira a documentação necessá-

ria para inscrever entidades no evento:

Dirigente ou seu representante legalmente constituído: endereço, município, CEP, nome, telefone e e-mail do responsável, carteira de identidade, CPF e comprovante de residência;

Entidade: cópia do alvará do Acampamento 2007 (para quem acampou no ano passado), cópia da ata de eleição da última diretoria, cópia da ata de fundação ou CNPJ da entidade, projeto cultural impresso em uma via e em CD.

Fredy Vieira / Banco de Imagens - PMPA



Inscrições terminam amanhã à tarde